

# Relatório e Contas

Primeiro Semestre de 2019

(Contas não auditadas)



Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.
Sociedade Aberta
Rua Maria Luísa Holstein, № 20, 1300-388 Lisboa – Portugal
Capital Social € 12.000.000 NIPC 500 255 342
Matrícula de Registo Comercial de Lisboa nº único 500 255 342

#### Índice

1.	Sumário Executivo	3
	Análise Financeira	
3.	Declaração de Conformidade	7
4.	Demonstrações Financeiras Consolidadas	8
	Demonstração da Posição Financeira Consolidada	8
	Demonstração dos Resultados Consolidados	<u>S</u>
	Demonstração do Rendimento Integral Consolidada	<u>S</u>
	Demonstração de Alteração nos Capitais Próprios Consolidada	10
	Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	11
5.	Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	12

#### 1. Sumário Executivo

No primeiro semestre de 2019 (1S19) o Grupo Orey apresentou resultados líquidos das atividades em continuação, no montante de 422 milhares de euros. Estes resultados, refletem uma quebra das Receitas Operacionais de 3,5% no 1S19 face ao 1S18 para 34.215 milhares de euros (35.473 milhares de euros no 1S18) fruto essencialmente do abrandamento da atividade relacionada com os transportes e logística no mercado angolano e em especifico a ausência de operações de projetos especiais relevantes. A desvalorização ocorrida no kwanza face ao euro, superior a 38%, teve também um impacto na redução das Receitas Operacionais no período do 1S19 face ao 1S18. No segmento de transportes e logística na Península Ibérica verificou-se um incremento nas Receitas Operacionais de 557 milhares de euros em relação ao 1S18. As representações técnicas também incrementaram as suas vendas e prestações de serviços em 854 milhares de euros em resultado do desenvolvimento de projetos na área petroquímica em Moçambique, projeto este que decorrerá até ao final do 1S20.

Apesar do decréscimos das receitas foi ainda assim possível minimizar o impacto no EBITDA operacional tendo os gastos operacionais decrescido 6,3% para 5.980 milhares de euros no 1S19 (6.381 milhares de euros no 1S18) em resultado da redução dos gastos com pessoal.

O EBITDA operacional foi assim positivo em 1.099 milhares de euros no 1S19 (2.500 milhares de euros no 1S18) com todas as unidades de negócio a contribuírem positivamente.

O resultado liquido das unidades em continuação no semestre beneficiou do ganho de justo valor da dívida contratada pela Lynx em março de 2019 no montante de 1.411 milhares de euros. Este ganho será integrado ao longo da vida do financiamento (sete anos) nos custos financeiros como componente de custo amortizado.

Em 2019 é um ano em que a Orey pretende concluir o processo de reestruturação que começou em 2016 e concentrar os seus recursos e esforços no sector dos transportes e logística com os seguintes objetivos: (1) crescimento de receitas por via de entrada em novos segmentos ou mercados geográficos, e (2) na continuação da melhoria da rentabilidade, através de um aumento da digitalização do negócio e da redução de custos operacionais sobretudo no negócio na Península Ibérica onde o ambiente competitivo é cada vez mais exigente.

#### 2. Análise Financeira

Milhares de Euros

Demonstração de Resultados (contas não auditadas)	jun/19	jun/18	Variação
Vendas e serviços prestados	33.123	34.878	(5,0%)
Outras Receitas Operacionais	1.092	594	83,8%
Receitas Operacionais	34.215	35.473	(3,5%)
CMVMC e custos directos dos serviços prestados	26.281	26.415	(0,5%)
Outros Gastos Operacionais	855	177	383,4%
Margem Bruta	7.079	8.881	(20,3%)
Gastos com Pessoal Fornecimentos e Serviços Externos	3.361 2.619	3.739 2.643	(10,1%) (0,9%)
Gastos Operacionais	5.980	6.381	(6,3%)
EBITA Operacional	1.099	2.500	(56,0%)
Custos de Restruturação e não Recorrentes	18	495	(96,4%)
Resultados pelo Método de Equivalencia Patrimonial	77	40	93,0%
Ganhos de Capital	(6)	(6)	(3,2%)
Outros resultados não operacionais	(514)	(414)	(24,0%)
Resultados não operacionais	(461)	(876)	47,4%
EBITDA	638	1.624	(60,7%)
Depreciações	(414)	(503)	17,8%
Custo de juros (cash)	(683)	(1.202)	43,2%
Resultado recorrente antes de impostos	(458)	(81)	(462,4%)
Provisões	(36)	(3)	(981,9%)
Custo amortizado de juros e efeitos de justo valor (não cash)	1.092	(233)	568,4%
Resultado antes de Impostos	598	(318)	288,2%
Imposto	(110)	(104)	(6,3%)
Resultado líquido das unidades em continuação	488	(422)	215,7%
Resultados das unidades em descontinuação	(66)	(2.924)	97,8%
Resultado Líquido do Exercício	422	(3.346)	112,6%
Interesses não controlados	153	72	113,3%
Resultado Líquido do Exercício dos detentores do capital	269	(3.418)	107,9%

A nível da demonstração de resultados, o desempenho do Grupo Orey durante o primeiro semestre de 2019 foi marcado pelos seguintes fatores:

- Ao nível das receitas operacionais observa-se uma redução face ao 1S18 de 1,2 milhões de euros (-3,5%).
- 2. A área de navegação e logística em Portugal e Espanha contribuiu positivamente para esta variação das Receitas operacionais fruto do bom desempenho da área de Trânsitos no mercado espanhol. Ao nível da consignação de navios em Portugal e Espanha o desempenho foi penalizado pela pressão concorrencial existente no mercado onde os contratos são atribuídos com margens por navio inferiores.
- 3. A área de representações técnicas também apresentou um contributo positivo para as Receitas operacionais nomeadamente através da venda e prestação de serviços na área de petroquímica para o mercado Moçambicano.
- 4. Em Angola os principais fatores que contribuíram para a redução das Receitas Operacionais (1) impacto da desvalorização do kwanza superior a 38% face ao EUR nas receitas operacionais e o baixo nível de atividade do segmento de projetos especiais o qual está correlacionado com a lenta implementação de projetos de infraestruturas em Angola, nomeadamente barragens e expansão da rede elétrica.

- 5. Ao nível da margem bruta o decréscimo foi de 20,3%, o equivalente a 1,8 milhões de euros face ao 1S18. Tal resulta do facto de a área de projetos especiais apresentar níveis de margem bruta mais elevados e que em resultado da contração deste segmento no 1S19 resultou num decréscimo da margem bruta.
- 6. Quanto aos gastos operacionais conseguiu-se uma redução de cerca de 0,4 milhões (-6,3%) no 1S19 face ao 1S18, nomeadamente ao nível dos gastos com pessoal, em linha com a contínua melhoria obtida com a execução do plano de reorganização e do esforço que o Grupo tem vindo a fazer ao nível da redução de custos operacionais desde o início de 2016.
- 7. Assim, no 1S19 o EBITDA operacional cifrou-se em 1,09 milhões de euros, traduzindo-se num decréscimo face ao 1S18 que foi de 2,5 milhões de euro, pelo que o esforço de redução dos gastos operacionais permitiu mitigar o impacto da redução da receita operacional.
- 8. O EBITDA foi de 638 milhares de euros no 1S19 apresentando uma redução de 60,7% face 1S18.
- 9. Os custos com juros reduziram-se em 43,2% no 1S19 face ao 1S18 para 683 milhares de euros (1.202 milhares de euros no 1S18).
- 10. O "Efeito do custo amortizado de dívida e ganhos financeiros de justo valor" no montante de 1.092 milhares de euros incorpora o ganho de justo valor da dívida contratada pela Lynx em março de 2019 no montante de 1.411 milhares de euros. Este ganho será integrado ao longo da vida do financiamento (sete anos) nos custos financeiros como componente de custo amortizado.
- 11. O resultado consolidado das atividades em continuação no 1S19 foi assim de 488 milhares de euros, o que compara com um resultado consolidado negativo das atividades em continuação no 1S18 de 422 milhares de euros.
- 12. O resultado líquido do 1S19 fixou-se num resultado positivo de 269 milhares de euros, tendo as unidades em descontinuação contribuído com um impacto negativo de 66 milhares de euros e os interesses não controlados um impacto negativo de 153 milhares de euros.

Ao nível da demonstração de posição financeira consolidada é de destacar que:

- 1. Em 30 de junho de 2019 o ativo total ascendeu a 73,22 milhões de euros (acréscimo de 3,83 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2018). Este crescimento está relacionado com o incremento das outras contas a receber afetas a operações com clientes, quer em Portugal quer em Angola, que se encontravam já a ser realizadas mas cuja faturação só será emitida após 30 de junho de 2019.
- 2. Relativamente ao passivo, registou-se uma acréscimo de 3,45 milhões de euros para os 71,96 milhões de euros à data de 30 de junho de 2019 face a 31 de dezembro de 2019. As rubricas que mais influenciaram este incremento foram (1) Outras Contas a Pagar relacionadas com as operações com clientes, quer em Portugal quer em Angola, que se encontravam já a ser realizadas mas cuja faturação só será emitida após 30 de junho de 2019 representando os encargos a suportar com essas operações (2) Financiamento Obtidos nomeadamente o incremento da divida contratada pela Lynx com o FIPA II em contraponto à redução dos Empréstimos Obrigacionistas por via do reembolso integral da emissão da Lynx em Março de 2019.
- 3. O saldo líquido entre ativos e passivos classificados como detidos para venda apresenta um saldo passivo (valor negativo) no valor de 3,39 milhões de euros. Tal permite ao Grupo Orey olhar para as suas demonstrações financeiras, nomeadamente na sua posição financeira, de uma forma conservadora dado que estas rubricas de balanço refletem na prática a constituição de uma provisão deste valor para assegurar a descontinuação destes ativos.

4. Os capitais próprios consolidados em 30 de junho de 2019 correspondiam a 1.266 milhares de euros. De notar que o capital próprio com base na Posição Financeira Separada em 30 de junho de 2019 é de 11,09 milhões de euros.

Millhares de Euros

	Millhares de Eu				
Balanço consolidado	jun/19	dez/18	Var 18/19	Var 18/19 %	
Ativo não corrente	·		·		
Ativos fixos tangíveis	9.174	9.268	(94)	-1%	
Propriedades de investimento	1.266	1.266	-	0%	
Ativos intangíveis	254	313	(59)	-19%	
Goodwill	35.422	35.422	-	0%	
Investimentos em associadas	119	113	6	5%	
Outros investimentos	33	41	(8)	-19%	
Ativos por impostos diferidos	148	148	-	0%	
Total do ativo não corrente	46.416	46.571	(155)	0%	
Ativo corrente			· · · · · ·		
Inventários	809	703	106	15%	
Clientes	15.807	15.223	584	4%	
Diferimentos	621	456	165	36%	
Outras contas a receber	4.777	2.623	2.154	82%	
Outros ativos financeiros	4.777	2.023	(1)	-75%	
	4.100	2.513	1.586	63%	
Caixa e equivalentes de caixa  Sub-total do ativo corrente	26.114	21.520	4.594	21%	
	72.529	68.091	4.438		
Total do ativo das atividades em continuação		1.296		7%	
Activos Classificados como Disponiveis para venda  Total do Ativo	695	69.387	(601)	-46%	
	73.224	09.367	3.837	6%	
Capital Próprio e Passivo	42.000	12.000		00/	
Capital	12.000	12.000	-	0%	
Prémios de emissão	6.486	6.486	-	0%	
Acções próprias	(324)	(324)	-	0%	
Reservas de reavaliação	99	99	-	0%	
Outras Reservas	(3.511)	(3.472)	(39)	-1%	
Outras alterações no Capital Próprio	206	206	-	0%	
Resultados transitados	(16.931)	(6.164)	(10.766)	-175%	
Resultado do exercício	269	(10.766)	11.036	103%	
Interesses que não controlam	2.971	2.819	153	5%	
Total Capital	1.266	883	383	43%	
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	13.244	5.786	7.457	129%	
Emprestimos obrigacionistas	6.705	10.971	(4.266)	-39%	
Provisões	4.465	4.465		0%	
Passivos por impostos diferidos	538	534	5	1%	
Total do passivo não corrente	24.952	21.756	3.196	15%	
Passivo corrente					
Fornecedores	12.916	12.832	84	1%	
Outras Contas a pagar	19.498	16.149	3.349	21%	
Benefícios aos empregados	276	276	-	0%	
Financiamentos obtidos	10.053	12.308	(2.255)	-18%	
Diferimentos	175	175	-	0%	
Total do passivo corrente	42.918	41.740	1.178	3%	
Sub-total do passivo das atividades em continuação	67.870	63.496	4.374	7%	
Passivos Classificados como Disponiveis para venda	4.088	5.007	(920)	-18%	
Total do passivo	71.958	68.504	3.454	5%	
Total do capital próprio e passivo	73.224	69.387	3.837	6%	

### 3. Declaração de Conformidade

Para os efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários os abaixo assinados, na sua qualidade de Administradores da sociedade comercial anónima com a firma "SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.", sociedade aberta, com sede em Lisboa, na Rua Maria Luísa Holstein, nº20, em Lisboa, com o número único de registo e pessoa coletiva 500 255 342, declaram que tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida nas demonstrações financeiras condensadas, foi elaborada de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação.

Mais declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão expõe fielmente a evolução de negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação.

Lisboa, 6 de novembro de 2019

#### O Conselho de Administração

Duarte Maia de Albuquerque d'Orey

Luís Miguel Gonçalves Pereira

Miguel Ribeiro Ferreira

Rui Jorge Antunes Pinto

## 4. Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

(Valores expressos em euros)

Ativo	Notas	Jun-19	Dez-18
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	9.174.325	9.268.064
Propriedades de investimento	8	1.265.500	1.265.500
Ativos intangíveis	9	253.678	312.986
Goodwill		35.421.666	35.421.666
Investimentos em associadas	10	118.581	112.996
Outros investimentos	11	33.330	41.330
Ativos por impostos diferidos	12	148.454	148.454
Total do ativo não corrente		46.415.534	46.570.995
Ativo corrente			
Inventários	13	808.655	703.023
Clientes	14	15.807.157	15.223.160
Diferimentos	15	620.680	455.746
Outras contas a receber	16	4.777.189	2.623.027
Outros ativos financeiros	17	393	1.588
Caixa e equivalentes de caixa	18	4.099.624	2.513.298
Total do ativo corrente		26.113.698	21.519.841
Sub-Total do Ativo		72.529.232	68.090.836
Ativos detidos para venda	19	694.511	1.295.898
Total do Ativo	13	73.223.743	69.386.734
Capital Próprio e Passivo	Notas	Jun-19	Dez-18
Capital	20	12.000.000	12.000.000
Prémios de emissão	21	6.486.204	6.486.204
Ações próprias	22	(324.132)	(324.132)
Excedentes de revalorização	23	99.076	99.076
Outras reservas		(3.511.313)	(3.472.359)
Outras alterações no Capital Próprio	23	206.326	206.326
Resultados transitados	23 23		
	23	(16.930.674)	(6.164.497)
Resultado do exercício	24	269.480	(10.766.177)
Interesses que não controlam	24	2.971.261 <b>1.266.228</b>	2.818.588
Total Capital Próprio  Passivo não corrente		1.200.220	883.029
Financiamentos obtidos	25	13.243.578	5.786.110
Empréstimos obrigacionistas	26	6.705.109	10.971.386
Provisões	27	4.465.050	4.465.050
Passivos por impostos diferidos	12	538.263	533.632
		24.951.999	21.756.179
Total do passivo não corrente		24.951.999	21.730.179
Passivo corrente	20	40.040.047	42 022 200
Fornecedores Outros Contos o pages	28 29	12.916.047	12.832.269
Outras Contas a pagar	29	19.497.898	16.148.748 276.190
Beneficios aos empregados		276.190	
Financiamentos obtidos	25	10.052.888	12.307.946
Diferimentos	15	174.928	174.928
Total do passivo corrente		42.917.951	41.740.080
Sub-Total do passivo		67.869.950	63.496.260
Passivos detidos para venda	19	4.087.565	5.007.446
Total do passivo		71.957.515	68.503.706
Total do capital próprio e passivo		73.223.743	69.386.734
Rúbricas extrapatrimoniais	Notas	Jun-19	Dez-18
		795.573	2.457.347
Garantias Recebidas	//1		
	41	420 737	421 920
Garantias Prestadas	41	420.737 40.126.704	
		420.737 40.126.704 40.133.260	421.920 90.179.617 90.186.173

(Unidade Monetária - Euro)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

### Demonstração dos Resultados Consolidados

(Valores expressos em euros)

Demonstração dos Resultados	Notas	Jun-19	Jun-18
Vendas e serviços prestados	30	33.122.915	34.878.408
Margem financeira e comissões liquidas	31	-	(149.749)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	32	1.143.140	2.464.267
Rendimentos operacionais		34.266.056	37.192.927
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(1.672.394)	(904.107)
Fornecimentos e serviços externos	33	(27.227.541)	(28.153.447)
Gastos com o pessoal	34	(3.378.664)	(4.009.133)
Imparidade de contas a receber e inventários (perdas/reversões)	35	(35.532)	13.356
Provisões (aumentos/reversões)	27	-	(16.640)
Gastos de depreciação e amortização	36	(413.882)	(503.475)
Outros gastos e perdas operacionais	37	(1.425.991)	(2.514.618)
Gastos operacionais		(34.154.005)	(36.088.065)
Resultado operacional		112.051	1.104.862
Gastos e perdas financeiros	38	(993.210)	(1.470.271)
Rendimentos financeiros	38	1.402.533	7.774
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		76.836	39.807
Resultados financeiros		486.159	(1.422.690)
Resultado antes de impostos		598.209	(317.828)
Imposto sobre o rendimento do período	12	(110.323)	(103.783)
Resultado líquido do período consolidado		487.886	(421.611)
Resultados de unidades detidas para venda	19	(65.733)	(2.924.345)
Resultado consolidado		422.153	(3.345.955)
Resultado atribuível aos accionistas do Grupo Orey	39	269.480	(3.417.528)
Resultado atribuível a interesses que não controlam		152.673	71.572
Resultado por ação básico		0,023	(0,288)
Resultado por ação diluído		0,023	(0,288)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

### Demonstração do Rendimento Integral Consolidada

(Valores expressos em euros)

Demonstração Consolidada do Resultado Integral	Notas	Jun-19	Jun-18
Resultado Líquido Consolidado		422.153	(3.345.955)
Outras componentes do resultado Integral			
Items que podem ser reclassificados para ganhos ou perdas:			
Variação nas Reservas de Conversão Cambial	23	(38.954)	(1.901.387)
Remensurações - Plano de beneficios definidos		-	(2.600)
Outras		-	-
outras componentes do resultado integral do período liquidas de imposto		(38.954)	(1.901.363)
Resultado Integral		383.199	(5.247.318
Atribuivel a:			
Detentores de Capital		230.526	(5.318.890)
Interesses que não controlam		152.673	71.572

O resultado líquido consolidado corresponde a rubricas que afetaram diretamente o resultado líquido do período, as outras rubricas são alterações aos itens de capitais próprios que não afetam diretamente resultados do período. O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Demonstração de Alteração nos Capitais Próprios Consolidada

(Valores expressos em euros)

	Capital emitido (nota 20)	Prémios de emissão (nota 21)	Acções próprias valor nominal (nota 22)	Acções próprias descontos e prémios (nota 22)	Excedentes de revalorização (nota 23)	Reserva legal (nota 23)	Outras reservas (nota 23)	Reserva de conversão cambial (nota 23)	Outras alterações no Capital Próprio (nota 23)	Resultados transitados (nota 23)	Resultado Iíquido	Interesses que não controlam (nota 24)	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	12.000.000	6.486.204	(145.385)	(178.747)	106.525	2.214.924	570.387	(3.288.720)	212.142	(4.106.256)	(2.043.464)	2.793.290	14.620.901
Resultado do Exercicio		-	-	-	-						(10.766.177)	-	(10.766.177)
Outro Rendimento Integral	-	-	-	-	-	-	-	(2.968.950)	2.625	(2.599)	-	-	(2.968.924)
Transferência do Resultado de 2017		-	-	-	-					(2.043.464)	2.043.464	-	
Ajustamentos impostos diferidos	-	-	-	-	(1.368)	-	-	-	-	-	-	-	(1.368)
Transferencia entre contas/ realização	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Interesses não controlados assumidos pelo grupo		-	-	-	-				(8.440)		-	25.297	16.858
Outros	-	-	-	-	(6.081)	-	-	-		(12.178)	-	-	(18.259)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	12.000.000	6.486.204	(145.385)	(178.747)	99.076	2.214.924	570.387	(6.257.670)	206.326	(6.164.497)	(10.766.177)	2.818.588	883.029
Resultado do Exercicio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	269.480	-	269.480,20
Outro Rendimento Integral	-	-	-	-	-	-	-	(38.954)	-	-	-	-	-38.953,88
Transferência do Resultado de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.766.177)	10.766.177	-	0,00
Interesses não controlados assumidos pelo grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152.673	152.673,17
Saldo em 30 de Junho de 2019	12.000.000	6.486.204	(145.385)	(178.747)	99.076	2.214.924	570.387	(6.296.624)	206.326	(16.930.674)	269.480	2.971.261	1.266.228

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

(Valores expressos em euros)

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	Nota	Jun-19	Dez-18
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		25.308.804	58.526.672
Pagamentos a Fornecedores		(18.793.475)	(46.116.106
Pagamentos ao Pessoal		(3.207.093)	(7.718.208
Fluxos Gerado pelas Operações		3.308.236	4.692.359
Pagamento do Imposto sobre o Rendimento		(112.748)	(316.251
Outros Pagamentos relativos à Atividade Operacional		(131.202)	(1.527.590
Fluxos Gerados antes das Rubricas Extraordinárias		3.064.285	2.848.517
Fluxos das Atividades Operacionais (1)		3.064.285	2.848.517
Atividades de Investimento			
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		-	106.788
Dividendos		-	55.000
Juros e Proveitos Similares		1.679	45.469
		1.679	207.257
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		-	(78.698)
Fluxos das Atividades de Investimentos (2)		1.679	(78.698 128.560
Empréstimos Outras operações de financiamento		4.654.668 249.960	1.969.102 501.000
		4.904.628	2.470.102
Pagamentos Respeitantes a:			
Empréstimos		(5.119.855)	(2.580.078
Amortizações de Contratos de Locação Financeira		(347.119)	(330.443
Juros e Custos Similares		(837.650)	(1.664.384
		(6.304.624)	(4.574.905
Fluxos de Atividades de Financiamento (3)		(1.399.996)	(2.104.803
Variação de Caixa e seus Equivalentes (1+2+3)		1.665.968	872.274
Efeito das Diferenças de Câmbio		(123.576)	(655.343)
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período		943.208	726.276
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	18 25	2.485.600	943.208
	Notas	Jun-19	Dez-18
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa  Caixa	18	66.302	60.308
<u> </u>	18 18	66.302 3.881.364	
Caixa			2.300.946
Caixa Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	3.881.364	60.308 2.300.946 152.044 <b>2.513.298</b>
Caixa  Disponibilidades em outras instituições de crédito  Aplicações em instituições de crédito	18	3.881.364 151.958	2.300.946 152.044

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

#### 5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Para o período findo a 30 de junho de 2019

(Todos os valores são expressos em euros, salvo expressamente indicado)

#### 1. Nota Introdutória

A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. ("Grupo" ou "SCOA") foi fundada em 1886 por Rui d'Orey sob o nome de Rui d'Orey & Cia. e tem por objeto social o comércio de comissões e consignações e qualquer outro ramo de comércio ou indústria que, por deliberação do Conselho de Administração, resolva explorar e lhe não seja vedado por lei com valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisbon.

A SCOA é uma sociedade de direito português com sede na Rua Maria Luísa Holstein, n.º 20, Lisboa.

A SCOA aprovou em 10 de agosto de 2018 a decisão estratégica de focar exclusivamente na atividade da Sociedade nas áreas de transporte e logística e serviços relacionados. A SCOA posiciona-se assim como um grupo empresarial operacional centrado nos setores de Navegação, Transportes & Logística e Representações na área Naval e Industrial.

As áreas de negócio do Grupo são divididas em três categorias:

- a) Navegação e Logística em Portugal e Espanha: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento de Navios, Logística e Aduaneira.
- Navegação e Logística em África: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento de Navios, Special Project Cargo, Logística, Transportes e Distribuição Small Pack.
- c) Outros Técnicas Navais, Industriais e imobiliário e holding.

A empresa mãe do Grupo é a Orey Inversiones Financeiras, S.L.U. ("Orey Inversiones"). A Orey Inversiones é uma sociedade de direito espanhol com sede na Calle de Goya, n.º 15-1ª Planta, em Madrid, Espanha. Nos termos do art.º 68 do CSC, a Assembleia Geral de Acionistas pode recusar a proposta dos membros da Administração relativa à aprovação das contas desde que se delibere, motivadamente, que se proceda à elaboração total de novas contas ou à reforma, em pontos concretos, das apresentadas.

#### 2. Apresentação da estrutura de apresentação de contas

#### 2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas utilizando políticas contabilísticas consistentes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro em conformidade com a IAS 27 — Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, tal como adotadas na União Europeia a 1 de janeiro de 2017, e em conformidade com a IAS 34 — Relato Financeiro Intercalar.

Como é do conhecimento o Conselho de Administração identificou um conjunto de situações de risco elevado que, individualmente ou em conjunto, correspondem a incertezas materiais relacionadas com a continuidade que se consubstanciam (1) na diferença entre ativo e passivo corrente (o qual incorpora valores vencidos de fornecedores alguns dos quais com processos de injunção) que se expressa na planificação de tesouraria que apresenta uma necessidade de financiamento de 5 milhões de euros até setembro de 2020 e (2) na incerteza relacionada com o processo de descontinuação da Orey Financial que

no limite pode levar a que os valores em dívida pela Sociedade à Orey Financial, no montante de 5,06 milhões de euros, sejam exigíveis no imediato.

No entanto é também convicção do Conselho de Administração que as ações que já implementou ou em implementação em 2019, nomeadamente de redução de endividamento por via da venda de ativos, a concretização da extensão da maturidade de financiamentos obtidos, o desenvolvimento de contactos para a concretização de uma operação de financiamento / capitalização da Sociedade, bem como o cash flow liberto pelas operações, serão concretizadas de forma favorável e permitirão mitigar os riscos identificados. Ainda assim à presente data algumas destas iniciativas não estão concretizadas pelo que não está integralmente assegurada a obtenção dos recursos necessários à integral liquidação das responsabilidades da Sociedade no contexto da integral materialização dos riscos identificados.

O Conselho de Administração efetuou assim uma avaliação detalhada destas mesmas situações e dos riscos envolvidos nas mesmas considerando que estas apresentam um risco elevado tendo concretizado ao longo do ano iniciativas que mitigaram esse risco e outras que se encontra a desenvolver para limitar ainda mais os potenciais riscos, pelo que entende o Conselho de Administração e é sua convicção que a Sociedade tem condições para prosseguir em continuidade.

Tendo em conta o acima exposto, as demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos terrenos e edifícios, mensurados ao valor revalorizado, às propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, ativos não correntes detidos para venda e ativos financeiros disponíveis para venda, mensurados ao justo valor.

#### 3. Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro novas ou revistas

As demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos relativos aos períodos reportados.

Todos os valores constantes das Notas e para as quais não esteja indicada outra unidade monetária estão expressos em euros.

O Grupo não adotou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não esteja efetiva, nem perspetiva que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

#### 4. Politicas Contabilísticas

#### 4.1 Informação comparativa e alterações

Em virtude da entrada em vigor das especificações da IFRS 15 com a implementação do modelo para a determinação do rédito quanto ao seu reconhecimento e montante, com data de aplicação a 1 de janeiro de 2018, a Sociedade concluiu que para um conjunto de atividades nas quais existiam transações por conta e ordem de clientes que as mesmas deveriam ser reconhecidas como rédito no período em causa. Igualmente, correspondendo a transações por conta e ordem de clientes deveriam também ser reconhecidos em igual montante custos associados a esse rédito. Deste modo, o valor das vendas e prestações de serviços foi incrementado bem como o respetivo fornecimento e serviço externo, não existindo qualquer impacto ao nível da margem bruta e dos resultados operacionais. Os impactos na Vendas e Serviços Prestados bem como nos Fornecimentos e Serviços Externos depois da aplicação do modelo previsto na IFRS 15 para os semestres de 2018 e 2019 é como se segue:

Vendas e serviços prestados	Jun-19	Jun-18
Vendas	5.472.954	6.222.085
Subcontratos	5.472.954	6.222.085
Total	-	-

(Unidade Monetária - Euro)

#### 4.2 Julgamentos, Estimativas e Pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo obriga a Administração a proceder a julgamentos e estimativas que afetam os valores reportados de proveitos, gastos, ativos, passivos e divulgações.

Contudo, a incerteza em volta destas estimativas e julgamentos podem resultar em ajustamentos futuros suscetíveis de afetar os ativos e passivos. Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Esta informação baseia-se em eventos históricos, na experiência acumulada e expectativas sobre eventos futuros. No entanto poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico refletido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício incluem:

#### 4.2.1 Vida útil de ativos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de ativos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

#### 4.2.2 Imparidade de ativos não financeiros

A determinação de perdas por imparidade, caso existam indícios, pode ter influência de vários fatores, sejam elas de disponibilidade futura de financiamentos, custo de capital, estrutura regulatória do mercado ou outras alterações. Os indicadores na determinação da imparidade envolvem fluxos de caixa esperados,

taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais, que a Administração tem em conta na tomada de decisão.

#### 4.2.3 Impostos diferidos ativos

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos.

Tendo em conta o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos considerando a data e quantias prováveis de lucros tributáveis.

#### 4.2.4 Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de relato financeiro não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os dados para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

De entre os instrumentos financeiros ao justo valor são sujeitos a julgamentos e análises de pressupostos os seguintes: ativos e passivos detidos para negociação, outros ativos e passivos ao justo valor através de resultados e devedores por acréscimo de rendimento.

#### 4.2.5 Revalorização de ativos fixos tangíveis

Os Terrenos e Edifícios são mensurados pelo método da revalorização, sendo o justo valor determinado sempre que o valor contabilístico difira substancialmente do justo valor, através de uma avaliação efetuada por avaliadores profissionais qualificados e independentes.

#### 4.2.6 Justo valor das Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor.

O Grupo decidiu adotar o modelo do justo valor recorrendo a avaliações de profissionais qualificados e independentes. Os pressupostos considerados em cada avaliação correspondem à melhor estimativa da Administração para os referidos ativos, face ao "highest and best use" desses mesmos ativos.

#### 4.2.7 Reconhecimento de prestações de serviços e dos gastos inerentes

O Grupo reconhece os réditos e os respetivos gastos no momento em que os mesmos se tornam efetivos, ou seja, no momento em que a prestação de serviços é efetuada ou o gasto é realizado.

A utilização deste método requer que o Grupo estime os réditos de serviços a prestar inerentes aos gastos efetivos já registados, e os gastos a reconhecer inerentes a serviços já prestados e totalmente reconhecidos como rédito do exercício.

#### 4.2.8 Provisões para impostos

O Grupo, tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão por impostos, além das que já estão reconhecidas.

#### 4.2.9 Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade. Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo, pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### 4.2.10 Pressupostos atuariais

A determinação das responsabilidades com pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas de natureza demográfica e financeira que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades e às tabelas de mortalidade.

#### 4.3 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

#### 4.3.1 Participações financeiras em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas relativamente às quais o Grupo está exposto a/ou tem direitos sobre os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. A entidade apresenta contas consolidadas do Grupo constituído por ela própria e por todas as Subsidiárias nas quais:

- a) Independentemente da titularidade do capital, se verifique que, em alternativa:
  - Pode exercer, ou exerce efetivamente, influência dominante ou controlo;
  - Exerce a gestão como se as duas constituíssem uma única entidade;
  - Sendo titular de capital:
  - Tem a maioria dos direitos de voto, exceto se se demonstrar que esses direitos n\u00e3o conferem o controlo;
  - Tem o direito de designar ou de destituir a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade;
  - Exerce uma influência dominante sobre uma entidade, por força de um contrato celebrado com esta ou de uma outra cláusula do contrato social desta;
  - Detém pelo menos 20 % dos direitos de voto e a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade, que tenham estado em funções durante o exercício a que se reportam as demonstrações financeiras consolidadas, bem como, no exercício precedente e até ao momento em que estas sejam elaboradas, tenham sido exclusivamente designados como consequência do exercício dos seus direitos de voto;
  - Dispõe, por si só ou por força de um acordo com outros titulares do capital desta entidade, da maioria dos direitos de voto dos titulares do capital da mesma.

A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se existe ou não controlo.

As subsidiárias são consolidadas pelo método da consolidação integral desde a data de aquisição sendo esta a data na qual o Grupo obtém controlo, e continuam a ser consolidadas até à data em que o controlo deixa de existir.

As demonstrações financeiras das subsidiárias são preparadas a partir da mesma data de relato que a casa-mãe, usando políticas contabilísticas consistentes.

Todos os saldos, ganhos e perdas ainda não realizados, resultantes de transações intragrupo, são eliminados por inteiro.

Os interesses que não controlam são apresentados separadamente. As transações com interesses que não controlam que não resultam em aquisição ou perda de controlo são contabilizadas como transações de capital próprio, isto é transações entre acionistas nessa capacidade. A diferença do justo valor entre valor pago e o valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada em Capitais Próprios. Os ganhos ou perdas resultantes de alienações a favor de interesses que não controlam também são reconhecidos em Capitais Próprios.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição, adicionados dos gastos diretamente atribuíveis à aquisição, tal como previsto na IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais. Os gastos relacionados com a aquisição são reconhecidos como gastos do exercício quando incorridos.

O excesso do custo de aquisição relativamente à parcela do Grupo no justo valor dos ativos líquidos identificáveis e passivos contingentes adquiridos é reconhecido como *Goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior àquele justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados no exercício em que é apurada, depois de reavaliar o processo de identificação e mensuração do justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes.

No processo de consolidação, as transações, saldos e ganhos não realizados em transações intragrupo e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência da existência de imparidade nos ativos transferidos e ainda não alienados.

As políticas contabilísticas utilizadas pelas subsidiárias na preparação das suas demonstrações financeiras individuais foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Às diferenças temporárias que surgiram da eliminação dos resultados provenientes de transações intragrupo foi aplicado o disposto na IAS 12 — Impostos sobre o Rendimento.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias que são detidos por terceiros alheios ao Grupo são apresentados nas rubricas de Interesses que não controlam na demonstração da posição financeira (de forma autónoma dentro do capital próprio) e na Demonstração consolidada dos resultados, respetivamente. Na data de cada concentração das atividades empresariais os valores atribuíveis aos Interesses que não controlam são determinados aplicando a percentagem de interesse detida por eles ao justo valor dos ativos líquidos identificáveis e passivos contingentes adquiridos.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o seu interesse no capital próprio da subsidiária, estes continuam a ser imputados aos interesses que não controlam, independentemente de assumirem um saldo negativo.

#### 4.3.2 Investimentos financeiros em Associadas / Empreendimentos Conjuntos

Estão valorizados de acordo com o método de equivalência patrimonial os investimentos em entidades associadas, definindo-se como tal as entidades nas quais a Sociedade exerce uma influência significativa e que não são nem Subsidiárias nem Empreendimentos Conjuntos. Os empreendimentos conjuntos também são mensurados nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de equivalência patrimonial.

As "Associadas" são entidades sobre as quais o Grupo tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Grupo tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo.

A classificação dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos é determinada com base em acordos parassociais que regulam o acordo conjunto e exigem unanimidade das decisões.

O método da equivalência patrimonial foi utilizado a partir da data em que cada uma das participadas se enquadrou nas categorias acima referidas de associada ou de empreendimentos conjuntos.

Na data da aquisição do investimento, a diferença entre o custo do investimento e a parte do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida foi contabilizada de acordo com a IFRS 3 — Concentrações de Atividades Empresariais. Desta forma:

- O Goodwill relacionado, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, foi incluído na quantia escriturada do investimento. Contudo, a amortização desse Goodwill não é permitida e não é portanto incluída na determinação dos resultados resultantes de participadas;
- O excesso da parte do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das participadas acima do custo do investimento foi excluído da quantia escriturada do investimento e foi incluído como rendimento nos resultados do período em que o investimento foi adquirido.

Ganhos não realizados em transações com associadas ou empreendimentos conjuntos são eliminados. Perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

Subsequentemente, à data de aquisição, a quantia escriturada dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos:

- Foi aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados das participadas depois da data da aquisição;
- Foi diminuída pelas distribuições de resultados recebidas;
- Foi aumentada ou diminuída para refletir, por contrapartida de Capitais Próprios, alterações no interesse proporcional do Grupo nas participadas resultantes de alterações nos capitais próprios destas que não tenham sido reconhecidas nos respetivos resultados. Tais alterações incluem, entre outras situações, as resultantes da Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis e das diferenças de transposição de moeda estrangeira.

Na mensuração destes investimentos foram ainda respeitadas as seguintes disposições relativas à aplicação deste método:

- As demonstrações financeiras das participadas já estavam preparadas, ou foram ajustadas extra contabilisticamente, de forma a refletir as mesmas políticas contabilísticas do Grupo antes de poderem ser usadas na determinação dos efeitos da equivalência patrimonial;
- As demonstrações financeiras das participadas usadas na determinação dos efeitos da equivalência patrimonial reportam-se à mesma data das do Grupo ou se, diferente, não diferem mais do que três meses em relação às do Grupo;

- Os resultados provenientes de transações «ascendentes» e «descendentes» entre um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) e uma associada/empreendimento conjunto são reconhecidos nas demonstrações financeiras do investidor somente na medida em que correspondam aos interesses de outros investidores na associada, não relacionados com o investidor;
- Quando o valor do investimento fica reduzido a zero, as perdas adicionais são tidas em conta mediante o reconhecimento de um passivo sempre que a empresa incorre em obrigações legais ou construtivas. Quando posteriormente as participadas relatam lucros, o Grupo retoma o seu reconhecimento apenas após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

O Grupo avalia, a cada data de relato, eventuais indicadores de imparidade referentes aos seus investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, de modo a determinar se estes investimentos estão em imparidade a estas datas. As perdas de imparidade são calculadas como sendo a diferença entre o valor recuperável da associada/empreendimento conjunto e o seu valor contabilístico, quando o valor recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Os ativos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição ou assunção de controlo, tal como previsto na IFRS 3 – "Concentrações de Atividades Empresariais", durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses sem controlo face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como "Goodwill". Caso o diferencial entre o custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses sem controlo e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício.

#### 4.3.3 Conversão de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira

Caso uma empresa do Grupo tenha moeda funcional diferente da do Grupo os ativos e passivos das demonstrações financeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo, o Euro, utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira. Os gastos e rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio da data transação. As diferenças cambiais resultantes da conversão são registadas na rubrica de Reserva de conversão cambial, as diferenças até 1 de janeiro de 2004, data de transição para as "IFRS", foram anuladas por contrapartida da rubrica de Resultados transitados.

O *Goodwill* e ajustamentos de justo valor que resultam da aquisição de empresas estrangeiras, que são considerados ativos e passivos da entidade adquirida são transpostas para euros utilizando a taxa de câmbio do final do exercício.

Na alienação de uma empresa estrangeira, o valor correspondente à diferença cambial acumulada é reconhecida como ganho ou perda na demonstração de resultados, caso exista perda de controlo ou para interesses que não controlam, caso não se verifique a perda de controlo.

As cotações utilizadas na conversão de moeda local para euros foram as seguintes:

		Jun-19	Dez-18			
Moeda	Final do exercício	Média do excercício	Final do exercício	Média do excercício		
Real Brasileiro	0,22983	0,23012	0,22809	0,23191		
Dolar Americano	0,88347	0,88485	0,87214	0,84655		
Kwanza Angolano	0,00250	0,00268	0,00274	0,00327		
Metical Moçambique	0,01419	0,01408	0,01417	0,01410		

(Unidade Monetária - Euro)

#### 4.1 Critérios de reconhecimento e mensuração

#### 4.1.1 Especialização dos exercícios

O Grupo segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

#### Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data de balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os gastos e rendimentos s\(\tilde{a}\) contabilizados no per\(\tilde{i}\) odo a que dizem respeito independentemente
  da data do seu pagamento ou recebimento;

Desta forma, à data de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

- Os diferimentos ativos, mais concretamente seguros e rendas, encontram-se reconhecidos pelo
  princípio da especialização do exercício, sendo registadas as despesas imputáveis ao período
  corrente e cujos gastos apenas ocorrerão em períodos futuros.
- Os diferimentos passivos integram os valores inerentes a rendas a reconhecer em exercícios futuros. Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como Ativos financeiros detidos até à maturidade, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efetiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos. Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

## 4.1.2 Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Os montantes incluídos nas rubricas de "Caixa e disponibilidade em bancos centrais" e de "Disponibilidades em outras instituições de crédito" correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, com maturidade até três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida ao custo

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, também os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

#### 4.1.3 Ativos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os ativos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objetivo principal de serem realizáveis no período até 12 meses desde a data de balanço.

Estes investimentos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

#### 4.1.4 Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem:

- Instrumentos de capital próprio com cotação divulgada publicamente;
- Parte n\u00e3o efetiva dos derivados de cobertura;
- Derivados que n\u00e3o sejam de cobertura;
- Outros ativos e passivos detidos para negociação;

e são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período. Aquisições e alienações de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos na data da negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo ou passivo.

Uma compra ou venda regular ("regular way transaction") é uma compra ou venda de um ativo financeiro segundo um contrato cujos termos exigem a entrega do ativo dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado em questão. Uma regular way transaction dá origem a um compromisso de preço fixo entre a data de negociação e a data da liquidação que satisfaz a definição de derivado. Porém, devido à curta duração do compromisso, ele não é reconhecido como um instrumento financeiro derivado. Uma regular way transaction referente a ativos financeiros é reconhecida usando a contabilização pela data de negociação.

Como forma de controlar os riscos das suas atividades, nomeadamente o risco de taxa de juro e risco cambial, o Grupo optou por investir em instrumentos derivados. Estes instrumentos financeiros, não são enquadráveis em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito quer por não serem eficientes do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Desta forma, os instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados pelo seu justo valor, e são mensurados subsequentemente ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os indexantes, convenções de cálculo, datas de refixação da taxa de juro e de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, configurando uma relação perfeita de cobertura económica.

#### 4.1.5 Outros Ativos Financeiros

Esta rubrica respeita essencialmente a ativos identificáveis que resultam exclusivamente de direitos contratuais e legais, que não assumem qualquer substância física.

Estes ativos são mensurados no momento inicial ao custo, sendo, neste caso específico, esse custo o justo valor à data de aquisição, e reflete as expectativas do mercado relativas à probabilidade de que os benefícios económicos incorporados no ativo fluam para a entidade.

Após o reconhecimento inicial estes mantêm-se mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade, de acordo com as avaliações efetuadas anualmente nesta rubrica.

#### 4.1.6 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação. Após o reconhecimento inicial, são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de relato (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a gastos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

O reconhecimento de um ganho ou perda resultante de um ativo financeiro disponível para venda deve ser reconhecido diretamente no capital próprio através da demonstração do rendimento integral, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais, até que o ativo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda será reconhecido nos resultados do exercício.

Os dividendos resultantes de um instrumento de capital próprio disponível para venda são reconhecidos nos resultados quando o direito da entidade de receber pagamento for estabelecido.

#### 4.1.7 Aplicações em instituições de crédito

Os montantes incluídos na rubrica de "Aplicações em instituições de crédito" correspondem a depósitos a prazo remunerados, com maturidade superior a 3 meses.

#### 4.1.8 Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Os saldos destas contas a receber são registados ao custo deduzidas de eventuais perdas de imparidade.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o crédito a clientes e outros devedores apresentado na demonstração da posição financeira é reduzido pela utilização de uma conta perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões" e/ou "Imparidade de outros ativos líquida de recuperações e reversões".

#### 4.1.9 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios detidos para obtenção de rendas ou para valorização do capital.

O Grupo decidiu adotar o modelo do Justo valor na valorização das Propriedades de Investimento. De acordo com este modelo:

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente: (i) ao custo, que compreende o preço
de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível (por exemplo, remunerações profissionais
por serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros gastos de transação); (ii)
Após o reconhecimento inicial, todas as propriedades de investimento são mensuradas pelo justo
valor, não sendo depreciadas.

As propriedades de investimento foram sujeitas a avaliação por avaliadores profissionais qualificados e independentes, com referência à data de 31 de dezembro de 2018.

As avaliações foram efetuadas ao valor de mercado, entendendo-se por valor de mercado, ou "presumível valor de transação em mercado aberto" ("Open Market Value"), e projeções de fluxos de caixa descontados com base em estimativas fiáveis de futuros fluxos de caixa, suportadas pelos termos dos contratos existentes usando taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado quanto à incerteza na quantia e tempestividade dos fluxos de caixa.

Importa ainda realçar que neste processo de avaliação não são tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios exercidos nos imóveis, sendo esta avaliação correspondente ao "highest and best use".

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem.

#### 4.1.10 Outros ativos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis, os ativos tangíveis utilizados pelo Grupo para o desenvolvimento da sua atividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas, exceto os terrenos e recursos naturais e os edifícios e outras construções.

Na valorização dos terrenos e recursos naturais e dos edifícios e outras construções, o Grupo decidiu adotar a mensuração subsequente ao valor revalorizado. De acordo com este modelo:

é mensurado inicialmente: (i) ao custo, que compreende o preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível (por exemplo, remunerações profissionais por serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros gastos de transação); (ii) Após o reconhecimento inicial, são mensurados ao valor realizado, assente em metodologias de justo valor. Ao serem revalorizados, estes ativos continuam a ser depreciados (no caso dos edifícios), sendo igualmente testados por imparidade, em se verificando a existência de indícios para tal.

Os terrenos e recursos naturais e os edifícios e outras construções foram sujeitos a avaliação por avaliadores profissionais qualificados e independentes, com referência à data de 31 de dezembro de 2018.

As avaliações foram efetuadas ao valor de mercado, entendendo-se por valor de mercado, ou "presumível valor de transação em mercado aberto" ("Open Market Value"), e projeções de fluxos de caixa descontados com base em estimativas fiáveis de futuros fluxos de caixa, suportadas pelos termos dos contratos existentes usando taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado quanto à incerteza na quantia e tempestividade dos fluxos de caixa.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

Anos de vida útil	
Edificios e outras construções	10 - 50
Equipamento Básico	4 - 15
Equipamento Transporte	4 - 6
Equipamento Administrativo	3 - 8
Outros Ativos Tangiveis	3 - 8

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de uso dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas com uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

O gasto com depreciações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Depreciações e amortizações do exercício".

Os gastos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do ativo a que respeitem e são depreciados no período remanescente da vida útil desse ativo ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

O Grupo avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, o Grupo estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os gastos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu significativamente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso no Grupo, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o Grupo opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso de um ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera
  -se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo seja usado
  ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo que se tornou ocioso, planos para
  descontinuar ou reestruturar a unidade operacional a que o ativo pertence e planos para alienar um
  ativo antes da data anteriormente esperada;
- Existe evidência em relatórios internos que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como excedente de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

#### 4.1.11 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

	Taxa de Amortização
Programas de Computador	33,33%

As vidas úteis dos ativos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos nos ativos fixos tangíveis.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros. Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

#### 4.1.12 Goodwill

O *Goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de um investimento em empresas subsidiárias, ou da aquisição de um negócio, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 Concentrações Empresariais. Caso o valor do *Goodwill* seja negativo este é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após a reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos.

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em entidades sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas entidades à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional das mesmas, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (euros) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de reservas de conversão, no capital próprio.

O *Goodwill* originado em aquisições anteriores à data de transição para IFRS (1 de janeiro de 2004) foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal àquela data, e foi objeto de testes de imparidade à data das demonstrações financeiras. O *Goodwill* deixou de ser amortizado a partir daquela data, sendo contudo sujeito, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade para verificar se existem perdas de imparidade.

O valor do *Goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente, por entidades independentes, para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do *Goodwill* constatadas no exercício

são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica Imparidade em outros ativos líquida de reversões e recuperações. As perdas por imparidade relativas ao *Goodwill* não podem ser revertidas.

Quando o *Goodwill* faz parte de uma unidade geradora de caixa e parte de uma operação dentro dessa unidade é alienada, o *Goodwill* associado com a operação alienada é incluído no valor contabilístico da operação para determinar o ganho ou perda da operação. O *Goodwill* desreconhecido nestas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos entre a operação alienada e a porção da unidade geradora de caixa mantida.

Para efeitos de teste de imparidade do *Goodwill*, este é alocado a uma unidade geradora de caixa, ou grupos de unidades geradoras de caixa, a qual representa o nível mais baixo de monitorização do *Goodwill* para efeitos de análise de gestão. O nível mais baixo da unidade geradora de caixa corresponde aos segmentos operacionais do Grupo.

#### 4.1.13 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em empresas do Grupo são reconhecidos / desreconhecidos na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à posse, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos são inicialmente mensurados pelo seu valor de aquisição, de acordo com a IAS 27.

Estão valorizados de acordo com o método de equivalência patrimonial e testados periodicamente quanto a existência de imparidades, os investimentos no seguinte tipo de entidades:

- Associadas, definindo-se como tal as entidades nas quais a Grupo exerce uma influência significativa e que não são nem Subsidiárias nem Empreendimentos Conjuntos;
- Empreendimentos Conjuntos, definindo-se como tal as entidades cujo controlo conjunto esteja estabelecido em acordo contratual e exercendo influência significativa:

Assume-se influência significativa sempre que a participação do Grupo seja superior a 20% do capital ou dos direitos de voto.

O método da equivalência patrimonial foi utilizado nas datas em que cada uma das participadas se enquadrou numa das categorias acima referidas.

#### 4.1.14 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende o imposto corrente e o imposto diferido. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração de resultados, exceto quando estejam relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

#### 4.1.14.1 Imposto sobre o rendimento – Corrente

As empresas sediadas em Portugal que integram o Grupo encontram-se sujeitas a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21% (2018: 21%), incrementada em 1,5% (2018: 1.5%) pela Derrama, resultando numa taxa de imposto, agregada, de 22,5% (2018: 22,5%).

As sociedades do Grupo, por cumprirem todos os requisitos do artigo 69º do CIRC, estão sujeitas a tributação em sede de IRC, no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades ("RETGS"), esta situação é possível independentemente de o Grupo apresentar prejuízos fiscais consecutivos.

Em "RETGS" o imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as taxas e leis fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Integram o grupo fiscal a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (sociedade dominante) e as seguintes subsidiárias: Orey Serviços e Organização, S.A., Orey - Gestão Imobiliária S.A., Orey Financial IFIC, S.A., Orey Safety and Naval, S.A., OA Technical Representations- Rep.Nav.Ind. S.A., Orey Técnica Serviços Navais, Lda., Contrafogo, Soluções de Segurança Lda., Lalizas Marine- Equipamentos Náuticos, Lda., Orey Industrial Representations, S.A., Oilmetric - Participações e Representações Industriais, SGPS, S.A., Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda. e Oilwater Industrial, Serviços e Representações S.A..

De acordo com o normativo fiscal em vigor em Portugal, a entrega do imposto apurado, os pagamentos por conta e os pagamentos especiais por conta é da inteira responsabilidade da empresa-mãe, com exceção do previsto na alínea 5) do artigo 105º do CIRC. Neste artigo, estabelece-se que tratando-se de sociedades de um grupo a que seja aplicável pela primeira vez o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, os pagamentos por conta relativos ao primeiro período de tributação são efetuados por cada uma dessas sociedades e calculados nos termos do n.º 1, sendo o total das importâncias por elas entregue tomado em consideração para efeito do cálculo da diferença a pagar pela sociedade dominante ou a reembolsar -lhe, nos termos do artigo 104.º

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de imposto, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A derrama estadual é devida pelas entidades residentes que exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola e pelas entidades não residentes com estabelecimento estável em Portugal. As taxas aplicáveis em 2019 e 2018 são as seguintes:

- De 1.500.000 a 7.500.000 euros Taxa 3%
- De 7.500.000 a 35.000.000 Taxa 5%
- Mais de 35.000.000 Taxa 7%

O imposto sobre o rendimento relativo às restantes empresas englobadas na consolidação é calculado às taxas em vigor nos países das respetivas sedes:

País	Jun-19	Dez-18
Portugal	22,5%	22,5%
Brasil	34%	34%
Holanda	25%	25%
Angola	30%	30%

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas.

#### 4.1.14.2 Imposto sobre o rendimento – Diferido

Os ativos e passivos por impostos diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias (dedutíveis e tributáveis) entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos do Grupo.

Os ativos por impostos diferidos refletem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

#### 4.1.15 Outros ativos

#### 4.1.15.1 Clientes

As contas a receber de Clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado deduzido de qualquer imparidade.

Sempre que exista uma evidência objetiva de imparidade, a empresa reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados. A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderá estar em imparidade tem em conta dados observáveis que chamem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como n\u00e3o pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortiza\u00e7\u00e3o da d\u00edvida;
- As empresas englobadas na consolidação, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, ofereceram ao devedor condições que de outro modo não considerariam;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

#### 4.1.15.2 Outras contas a receber

As outras contas a receber (Pessoal, Adiantamento a Fornecedores, Devedores por acréscimo de rendimentos e Outros devedores, Estado e Outros entes públicos) encontram-se valorizadas ao custo deduzido de eventuais imparidades.

Para cada devedor é avaliado, em cada data de reporte, a existência de evidência objetiva e subjetiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes fatores:

- Situação económico-financeira do devedor;
- Exposição global do devedor e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- Informações comerciais relativas ao devedor;
- Análise do setor de atividade em que o devedor se integra, quando aplicável; e
- As ligações do devedor com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do devedor individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- A viabilidade económico-financeira do devedor gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- O valor dos colaterais e associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- O património do devedor em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

#### 4.1.15.3 Diferimentos

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, devendo ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

O Grupo segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios relativamente à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras.

#### Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os gastos e rendimentos s\(\tilde{a}\) contabilizados no per\(\tilde{a}\) do a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;

Desta forma, à data de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

- Os diferimentos ativos apresentados na Demonstração da posição financeira, referentes mais concretamente seguros e rendas, correspondem a pré-pagamentos de serviços que apenas serão prestados em períodos futuros.
- Os diferimentos passivos apresentados na demonstração da posição financeira integram os valores inerentes a rendas debitadas a terceiros a reconhecer como rendimento em exercícios futuros.

#### 4.1.16 Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-moeda, isto é, nas respetivas moedas de denominação. A conversão para euros dos ativos e passivos expressos

em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os rendimentos e gastos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são realizados e são reconhecidos na rubrica de resultado, Resultado de reavaliação cambial. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de gastos e rendimentos.

## 4.1.17 Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

Ativos e passivos não correntes detidos para venda são ativos (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, em vez de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos (ou grupos para alienação) e
- A sua venda é altamente provável. Isto é:
  - A hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação);
  - Foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano;
  - O ativo (ou grupo para alienação) foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente;

A venda será concluída no prazo de um ano a partir da data da classificação.

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as normas aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os gastos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os gastos de vender. Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os gastos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os gastos de vender de um ativo é reconhecido mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os gastos e rendimentos gerados pelo Grupo para alienação são registados como resultados do exercício, e classificados como Resultado das unidades operacionais em descontinuação se o Grupo para alienação qualificar como um segmento operacional.

Os ativos tangíveis e intangíveis enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados).

Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

Os acontecimentos ou circunstâncias podem estender o período para concluir a venda para lá de um ano. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um ativo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver suficiente prova de que a entidade continua

comprometida com o seu plano de vender o ativo (ou grupo para alienação). Será este o caso quando nas seguintes situações em que esses acontecimentos ou circunstâncias ocorram:

- (a) à data em que uma entidade se compromete a planear a venda de um ativo não corrente (ou grupo para alienação), ela espera razoavelmente que outros (não um comprador) imponham condições à transferência do ativo (ou grupo para alienação) que estendam o período exigido para que a venda seja concluída, e:
- (i) as ações necessárias para responder a essas condições não podem ser iniciadas antes de um compromisso firme de compra ser obtido, e
  - (ii) um compromisso firme de compra é altamente provável dentro de um ano.
- (b) uma entidade obtém um compromisso firme de compra e, como resultado, um comprador ou outros impõem inesperadamente condições à transferência de um ativo não corrente (ou grupo para alienação) anteriormente classificado como detido para venda que irão estender o período exigido para que a venda seja concluída, e:
  - (i) foram tomadas as ações atempadas necessárias para responder às condições, e
  - (ii) espera-se uma resolução favorável dos fatores que condicionam um atraso.
- (c) durante o período inicial de um ano, ocorrem circunstâncias que foram anteriormente consideradas improváveis e, como resultado, um ativo não corrente (ou grupo para alienação) anteriormente classificado como detido para venda não é vendido até ao final desse período, e:
- (i) durante o período inicial de um ano, a entidade envidou as ações necessárias para responder à alteração nas circunstâncias,
- (ii) o ativo não corrente (ou grupo para alienação) está a ser ativamente publicitado a um preço que é razoável, dada a alteração nas circunstâncias, e
  - (iii) foram satisfeitos os critérios dos parágrafos 7 e 8 da IFRS 5.

Unidades operacionais descontinuadas compreendem unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade. Uma unidade operacional descontinuada é um componente de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda, representa uma importante linha de negócios ou área geográfica separada de unidades operacionais e é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica separada de unidades operacionais separada.

## 4.1.18 Recursos de instituições de crédito / Responsabilidades representadas por títulos

Os financiamentos estão valorizados ao custo amortizado determinado com base na taxa de juro efetiva. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui todos os encargos financeiros calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Nos financiamentos para os quais existe cobertura de risco de taxa de juro fixa ou cobertura de risco de variabilidade de taxa de juro, os respetivos derivados são apresentados em outros ativos/passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

#### 4.1.19 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam, exceto quando sejam imputáveis à aquisição/construção de ativos qualificáveis e incluem juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva.

#### 4.1.20 Locações financeiras

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os ativos em regime de locação financeira são registados inicialmente pelo justo valor no ativo e pelo custo amortizado no passivo;
- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como gastos financeiros.

#### 4.1.21 Provisões

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa que permite refletir a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para processos judiciais são aquelas originadas por litígios que resultaram de liquidações adicionais de impostos por parte da Administração Tributária, e/ou aquelas originadas por processos legais interpostos por outras entidades terceiras para as quais a Sociedade discordou e impugnou no respetivo tribunal administrativo e fiscal. São mensuradas tendo em conta o valor estimado a pagar no futuro, no caso de não ser dada razão ao Grupo.

#### 4.1.22 Outros passivos

#### 4.1.22.1 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, encontram-se mensuradas ao custo.

#### 4.1.22.2 Outras contas a pagar

As outras contas a pagar (Pessoal, Adiantamento de Clientes, Credores por acréscimo de gastos; Outros credores) encontram-se mensuradas ao custo.

#### 4.1.22.3 Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal.

#### 4.1.22.4 Férias e Subsídios de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica "Outras contas a pagar".

#### 4.1.22.5 Benefícios de Cessão de Emprego

Os gastos com benefícios de cessão de emprego são registados quando o Grupo estiver comprometido com a rescisão do contrato de trabalho com o seu empregado e esta tenha sido aceite pelo seu empregado

impossibilitando o seu cancelamento. O valor a registar deverá corresponder ao valor já negociado ou ao valor que se estima vir a pagar, conforme plano de rescisões aprovado e comunicado.

#### 4.1.22.6 Responsabilidades sobre benefícios de reforma

O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus colaboradores admitidos até 1980, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos, tendo sido constituído para o efeito um fundo de pensões autónomo. Cobrindo a diferença entre 80% do último salário como trabalhador ativo e o valor pago pela Segurança Social a título de reforma.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os complementos de reforma, o Grupo obtém, anualmente estudos atuariais elaborados por uma entidade independente e especializada, de acordo com o método denominado por "Projected Unit Credit" e pressupostos e bases técnicas e atuariais internacionalmente aceites

Nos planos de benefícios definidos, o reconhecimento e mensuração das responsabilidades são efetuados de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

Nestes termos, o custo de prestar os benefícios é determinado:

- Separadamente para cada plano;
- Utilizando o método da unidade de crédito projetada;
- Tendo por base pressupostos atuariais próprios do país onde se encontram localizados os beneficiários

O Grupo adotava até 31 de dezembro de 2012 o método do "corridor" mas de acordo com a alteração imposta pela IAS 19 em vigor a partir de 1 de janeiro de 2013 o método do "corridor" foi eliminado. Assim os desvios atuariais, que se passam a designar por remensurações são reconhecidos diretamente no Capital Próprio guando ocorrem.

As responsabilidades a pagar quer às Sociedades Gestoras dos Fundos quer diretamente aos empregados do Grupo (para as situações em que não existe qualquer fundo constituído) encontram-se refletidas na rubrica benefícios pós-emprego. As responsabilidades são compostas pelas seguintes parcelas:

- Valor presente da obrigação (utilizando uma taxa de desconto baseada em obrigações de alta qualidade), menos
- Justo valor dos ativos dos Planos que existam.

#### 4.1.23 Capital

#### 4.1.23.1 Capital Realizado

À data de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o capital corresponde ao total das ações ordinárias da Sociedade subscritas e realizadas.

#### 4.1.23.2 Ações próprias

O contrato de sociedade não proíbe totalmente a aquisição de ações próprias nem reduz os casos de permissão de aquisição lícita de ações descritos nos nºs 2 e 3 do art.º 317 do CSC.

O número de ações detidas está dentro do limite estabelecido no nº 2 do art.º 317 do CSC, ou seja, não excedem 10% do capital da sociedade.

De acordo com o mesmo artigo, enquanto as ações pertencerem à sociedade encontra-se indisponível para distribuição, uma reserva de montante igual àquele pelo qual elas se encontram contabilizadas.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas no capital próprio, em rubrica separada. As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

#### 4.1.23.3 Prémios de emissão

Esta rubrica inclui não só os prémios mas também, a deduzir, os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com o art.º 295 do CSC estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

#### 4.1.23.4 Reservas

#### Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

#### Excedentes de Revalorização e Outras Reservas

Propriedades de investimento e Ativos fixos tangíveis

#### Esta rubrica inclui:

- excedentes de revalorização livre das propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis;
- reavaliações efetuadas ao abrigo de diplomas legais.

De acordo com as normas contabilísticas em vigor, estes excedentes só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

#### • Investimentos financeiros

As reservas de justo valor referem-se às diferenças entre o justo valor e o valor contabilístico dos investimentos financeiros classificados como disponíveis para venda. Estas reservas só ficarão disponíveis aquando da alienação dos referidos investimentos financeiros.

#### • Reserva de Conversão Cambial

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

Esta rubrica reflete as diferenças de transposição de demonstrações financeiras das entidades englobadas na consolidação sempre que a sua moeda funcional (ambiente económico principal no qual operam) não é o Euro e que resultam de à data de cada balanço, os ativos e passivos em moeda estrangeira serem transpostos pelo uso da taxa de fecho e os ganhos e perdas serem transpostos pelo uso da taxa de câmbio à data da transação, ou à taxa de câmbio média.

#### Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas. De acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes

deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

#### Resultado líquido do período

São reconhecidos nesta rubrica os rendimentos e gastos do exercício.

#### 4.1.24 Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é:

 Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

ou

- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:
  - a. Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação,
  - b. A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem não tornar-se efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

#### 4.1.25 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data de relato são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

#### 4.1.26 Informação por segmentos

A informação por segmentos é apresentada tendo em conta que cada segmento de negócio é um componente distinto do Grupo, que fornece produtos ou serviços distintos sujeitos a riscos e retornos diferentes dos outros segmentos de negócio.

Para efeitos de análise de gestão, o Grupo identifica os seguintes segmentos:

- a. Navegação e Logística em Portugal e Espanha: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento de Navios, Logística e Aduaneira.
- Navegação e Logística África: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento de Navios,
   Special Project Cargo, Logística, Transportes e Distribuição Small Pack.
- c. Outros Técnicas Navais, Industriais, imobiliário e holding.

O reporte interno de informação e as tomadas de decisão em cada um dos segmentos é feita da seguinte forma: i) Diretamente pela Administração do Grupo em Comissão Executiva ou em Conselho de Administração as decisões relativas a todos os segmentos e ii) pelo Conselho de Administração e respetivas Comissões Executivas dos segmentos.

O relato por segmentos de negócio consta nos mapas apresentados na Nota 6, nos quais se complementa a informação requerida na IFRS 8, obtendo-se para cada um destes segmentos de negócio o detalhe sobre a formação do seu resultado e a síntese dos ativos e passivos das empresas nele incluídas.

#### 4.1.27 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

Os rendimentos e encargos de serviços e comissão são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pelo Grupo são remunerados principalmente sob a forma de comissões e têm, como principal custo, encargos com comissões.

#### 4.1.28 Réditos

Os réditos originados nas vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados, em outros resultado de exploração, quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. Os réditos são reconhecidos pelo justo valor, líquidos de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização.

Nas prestações de serviços, embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o Grupo, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade saldo a receber, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

Assim, o rédito das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação pode ser estimado com fiabilidade o que ocorre quando todas as condições seguintes são satisfeitas:

- A quantia de rédito pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o Grupo;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço pode ser mensurada com fiabilidade; e
- Os gastos incorridos com a transação e os gastos para concluir a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

#### 4.1.29 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a favor dos acionistas do Grupo é reconhecida como um passivo na Demonstração da Posição Financeira Consolidada quando estes são aprovados pelos próprios acionistas em Assembleia Geral.

#### 4.1.30 Justo valor de ativos e passivos

A contabilização ao justo valor introduz complexidade, quando esse valor não consegue ser obtido diretamente do mercado. As regras contabilísticas atuais indicam três níveis de avaliação do justo valor. O primeiro nível é utilizado nos instrumentos cuja cotação pode ser obtida diretamente do mercado. O segundo nível, para instrumentos financeiros que podem ser avaliados através de modelos que apenas recorrem a variáveis observáveis no mercado. O terceiro nível é exigido para os instrumentos mais complexos, que para serem avaliados tem que se recorrer a modelos de valorização que utilizam variáveis que não são observáveis no mercado, em relação aos quais o Grupo utiliza modelos e pressupostos internos da gestão. O Grupo aplica técnicas de valorização para os seus instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para os ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são

modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

#### 4.1.31 Imparidade

O Grupo avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os gastos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Durante o período o valor de mercado de um ativo diminuiu significativamente mais do que seria esperado, como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico de mercado, económico ou legal em que a entidade opera, ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos: aumentarão durante o período e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso de um ativo, e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- A quantia escriturada dos ativos líquidos da entidade é superior à sua capitalização de mercado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período ou espera
  -se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo seja usado
  ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo que se tornou ocioso, planos para
  descontinuar ou reestruturar a unidade operacional a que o ativo pertence e planos para alienar um
  ativo antes da data anteriormente esperada;
- Existe evidência em relatórios internos que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como excedente de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

## 4.1.32 Sistema de indemnização de investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Outros ativos financeiros".

# 4.1.33 Fundo de Resolução

A principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal, tendo em vista a intervenção corretiva, a administração provisória ou a resolução de instituições de crédito ou empresas de investimento em situação de dificuldade financeira. O Fundo de Resolução é assim o mecanismo que acumula e gere, através de Comissão Diretiva

proposta pelo Banco de Portugal, os recursos financeiros obtidos junto do sector financeiro necessários ao financiamento de medidas de resolução.

## 5. Consolidação

# 5.1 Participações

As participações do Grupo estão divididas pelas seguintes áreas de negócio:

Navegação e Logística, em Portugal e Espanha: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira.

Navegação e Logística, em Africa: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira. Outros - Técnicas Navais, Industriais e outros.

# 5.2 Alterações no perímetro de consolidação

Durante o primeiro semestre não ocorreu qualquer alteração no perímetro de consolidação do grupo.

# 5.3 Empresas Incluídas na Consolidação

Empresas do grupo consolidadas pelo método integral

Na sequência da nota anterior, em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, as empresas incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido, eram as seguintes:

Entidade	Sede	Sector de Atividade	Tipo de participação	% Participação 2019	% Participação 2018	Capital Social	Moeda
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A.	Lisboa	Outros				12.000.000	EUR
Orey Investments Holding BV	Amesterdão- Holanda	Outros	Directa	100,00%	100,00%	25.000.000	EUR
Orey Serviços e Organização, S.A.	Lisboa	Outros	Directa	100,00%	100,00%	100.000	EUR
NovaBrazil Investments Holding	Amesterdão- Holanda	Outros	Indirecta	100,00%	100,00%	18.200	EUR
Worldwide Renewables BV	Amesterdão- Holanda	Outros	Indirecta	100,00%	100,00%	18.000	EUR
Orey Financial Holding, Sarl	Luxemburgo	Gestão de Fundos / Gestão Discricionária / Corretagem	Indirecta	100,00%	100,00%	12.500	EUR
Orey- Gestão Imobiliária S.A.	Lisboa	Imobiliário	Directa	100,00%	100,00%	1.000.000	EUR
Orey Capital Partners SCA SICAR	Luxemburgo	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	17.046.000	EUR
Horizon View - Navegação e Trânsitos, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	250.000	EUR
Orey Comércio e Navegação, Lda.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	850.000	EUR
Atlantic Lusofrete - Afretamentos, Transportes e Navegação, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	50.000	EUR
Mendes & Fernandes - Serv. Apoio à Nav., Lda.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	5.000	EUR
Storkship- Navegação, Trânsitos e Logística S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	250.000	EUR
Orey Shipping SL	Bilbao- Espanha	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	60.000	EUR
CORREA SUR S.L.	Bilbao- Espanha	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	60.120	EUR
OA International Antilles NV	Curaçao-Antilhas Holandesas	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	6.000	USD
Orey Apresto e Gestão de Navios, Lda.	Funchal	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	50.000	EUR
Orey (Cayman) Ltd.	Cayman Islands	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	50.000	USD
Orey (Angola) - Comércio e Serviços, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	1.100.000	KWZ
Orey Super Transportes e Distribuição, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	1.400.000	KWZ
Parcel Express - Expedições Internacionais, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	2.000.000	KWZ
SAFOCEAN - Comércio e Serviços, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	2.000.000	KWZ
LYNX Angola - Transporte e Logística, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	20.000.000	KWZ
LYNX Transports and Logistics, B.V.	Amesterdão- Holanda	Private Equity	Indirecta	100.00%	100.00%	121,550	USD
OA Technical Representations- Rep. Nav.Ind. S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98.00%	98.00%	450.000	EUR
Orey Técnica Serviços Navais, Lda.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	98,00%	350.000	EUR
Sofema - Soc. Ferramentas e Máquinas, Lda.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	98,00%	100.000	EUR
Contrafogo, Soluções de Segurança Lda	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	98,00%	537.155	EUR
Oilwater Industrial, Serviços e Representações S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	98,00%	100.000	EUR
Lalizas Marine- Equipamentos Nauticos, Lda.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98.00%	98.00%	6.000	EUR
Dilmetric - Participações e Representações Industriais, SGPS, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	98,00%	50.000	EUR
Orey Safety and Naval, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	98,00%	100.000	EUR
Orey Industrial Representations, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	98,00%	98,00%	100.000	EUR
Orey Safety Angola, Lda.	Luanda-Angola	Private Equity	Indirecta	100,00%	100,00%	1.000.000	KWZ
Orey Mocambique - Comércio e Servicos, Lda.	Maputo	Private Equity	Indirecta	100.00%	100.00%	60 000	MZM

Empresas do grupo consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, as empresas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido, foram as seguintes:

Entidade	Sada	Sede Sector de Atividade		% Participação	% Participação	Capital Social	Mooda	
	Sede	Sector de Advidade	participação	2019	2018	Capital Social	moeda	
Em	preendimento conjunto							
Tarros Portu	ıgal - Agentes de Navegação, S.A.	Lisboa	Private Equity	Indirecta	50,00%	50,00%	50.000	EUR

## Empresas do grupo classificadas como ativos detidos para venda

Entidade	Se de	Sector de Atividade	Tipo de participação	% Partici paçã o 2018	% Participação 2017	Capital Social	Moe da
Orey Financial FIC, S.A.	Lisboa	Outros	Directa	100,00%	100,00%	11.500.000	EUR
Orey Capital Partners GP,Sårl	Luxenburgo	Outros	hdirecta	100,00%	100,00%	35.000	EUR
Orey Management (Cayman) Ltd	Cayman Islands	Outros	hdirecta	100,00%	100,00%	42.384	USD
Orey Management BV	Amesterdão- Holanda	Outros	hdirecta	100,00%	100,00%	5.390.000	EUR
Orey Investments NV	Curação-Antihas Holandesas	Outros	hdirecta	100,00%	100,00%	6.081	USD
Football Rayers Funds Management Ltd	Cayman Islands	Outros	hdirecta	100,00%	100,00%	40.000	EUR
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	São Paulo-Brasil	Outros	hdirecta	100,00%	100,00%	2.744.593	BRL
FAWSPE - Empreendimentos e Participações, S.A.	São Paulo-Brasil	Outros	hdirecta	100,00%	100,00%	9.372.143	BRL
Fundo de investimento em direitos creditorios não padronizado Araras	São Paulo-Brasil	Outros	hdirecta	30,00%	30,00%	45.800.000	BRL
Araras Finance BV	Amesterdão- Holanda	Outros	hdirecta	1,00%	1,00%	18.000	EUR
OP. horivel Brasil	São Paulo-Brasil	Outros	hdirecta	100,00%	100,00%	8.790.762	BRL

# 6. Relato Por Segmentos

Ativos das unidades em continuação

Passivos das unidades em continuação

Conforme referido na Nota 4.4.26., o Grupo apresenta, no âmbito da IFRS 8, os seguintes segmentos:

Navegação e Logística Portugal e Espanha: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira.

Navegação e Logística África: Linhas regulares, Trânsitos, Agenciamento, Logística e Aduaneira. Outros - Técnicas Navais e Industriais e outros.

Assim, em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a repartição por segmentos por atividade era a seguinte:

Rubricas à Data de 30-06-2019	Navegação P. Ibérica	Navegação Africa	Outros	Total Segmentos	Ajustamentos e Eliminações	Consolidado
Réditos						
Réditos	26.371.592	9.188.991	3.290.394	38.850.977	(5.728.061)	33.122.915
Total dos Réditos	26.371.592	9.188.991	3.290.394	38.850.977	(5.728.061)	33.122.915
Resultados						
Depreciações e Amortizações	(132.838)	(317.536)	(16.444)	(466.817)	52.935	(413.882)
Resultado de associadas e empreendimentos conjuntos	76.836	-	-	76.836	-	76.836
Imposto sobre o rendimento	(92.391)	-	(17.927)	(110.318)	(5)	(110.323)
Resultado Segmental	269.958	963.370	(265.195)	968.132	(698.652)	269.480
Resultado afeto a interesses que não controlam	147.197		5.476	152.673	-	152.673
Resultado consolidado	417.155	963.370	(259.719)	1.120.805	(698.652)	422.153
Ativos das unidades em continuação	24.470.116	46.491.124	92.377.470	163.338.710	(90.809.478)	72.529.232
Passivos das unidades em continuação	15.948.291	17.943.383	32.482.139	66.373.813	1.496.137	67.869.950
Rubricas à Data de 31-12-2018	Navegação P. Ibérica	Navegação Africa	Outros	Total Segmentos	Ajustamentos e Eliminações	Consolidado
Réditos						
Réditos	42.337.007	23.603.128	5.710.846	71.650.981	(2.826.028)	68.824.953
Total dos Réditos	42.337.007	23.603.128	5.710.846	71.650.981	(2.826.028)	68.824.953
Resultados						
Depreciações e Amortizações	(283.165)	(824.608)	(73.526)	(1.181.300)	165.446	(1.015.853)
Resultado de associadas e empreendimentos conjuntos	71.464	-	-	71.464	-	71.464
Imposto sobre o rendimento	(148.027)	(353.187)	(51.266)	(552.481)	-	(552.481)
Resultado Segmental	315.649	13.426.783	(5.610.879)	8.131.552	(6.880.445)	1.251.108
Resultado afeto a interesses que não controlam	174.144	-	(157.286)	16.858	-	16.858
	489.792					

Os resultados operacionais destas unidades são analisados separadamente pela gestão e todos os gastos e proveitos são geridos separadamente e individualmente alocados nas unidades de cada segmento operacional.

42.550.471

19.816.307

93.035.085

32.728.604

159.597.589

68.281.286

(91.506.753)

(4.785.027)

68.090.836

63.496.260

24.012.033

15.736.376

## 7. Ativos fixos tangíveis

Até 30 de junho de 2019, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	Saldo Inicial Jan-19	Revalorizações	Aumentos	Diferenças de conversão das DF's	Alienações	Transferencia/ Abates	Saldo Final Jun-19
Terreno e Recursos Naturais	1.058.575	-	-	-	-	-	1.058.575
Edificios e outras construções	4.965.691	-	-	(101.032)	-	-	4.864.659
Equipamento Básico	3.069.677	-	51.162	(197.212)	-	-	2.923.628
Equipamento Transporte	5.244.798	-	447.622	(259.822)	-	-	5.432.598
Equipamento Administrativo	2.477.563	-	-	(49.813)	(6.639)	-	2.421.112
Outros Ativos Tangiveis	288.582	-	29.017	(701)	-	-	316.898
Imobilizações em Curso	649.308	-	-	(64.118)		-	585.191
Total ativo bruto	17.754.196	-	527.801	(672.697)	(6.639)	-	17.602.661
Depreciações e Perdas de Impartidade acumuladas	8.486.132	-	344.551	(402.347)			8.428.336
Valor Liquido	9.268.064	-	183.250	(270.350)	(6.639)	-	9.174.325

(Unidade Monetária - Euro)

Ativos fixos tangíveis	Saldo Inicial Jan-18	Revalorizações	Aumentos	Diferenças de conversão das DF's	Alienações	Transferencia/ Abates	Saldo Final Dez-18
Terreno e Recursos Naturais	936.325	122.250	-	-	-	-	1.058.575
Edificios e outras construções	5.543.489	360.669	-	(938.467)	-	-	4.965.691
Equipamento Básico	5.294.719	-	78.160	(2.270.446)	(32.756)	-	3.069.677
Equipamento Transporte	8.262.543	-	102.010	(2.813.155)	(306.600)	-	5.244.798
Equipamento Administrativo	2.996.007	-	65.208	(551.916)	(31.736)	-	2.477.563
Outros Ativos Tangiveis	290.714	-	-	(2.132)	-	-	288.582
Imobilizações em Curso	1.041.753	-	7.851	(335.935)	(64.361)	-	649.308
Total ativo bruto	24.365.551	482.919	253.230	(6.912.051)	(435.453)	-	17.754.196
Depreciações e Perdas de Impartidade acumuladas	11.725.122	-	871.915	(3.784.796)	(326.109)	-	8.486.132
Valor Liquido	12.640.428	482.919	(618.685)	(3.127.255)	(109.344)	-	9.268.064

(Unidade Monetária - Euro)

A SCOA recebeu, em 19 de junho de 2019, uma proposta vinculativa no valor global de 5.000.000 euros para a venda conjunta dos imóveis, sua propriedade, situados em Alcântara. Associados ao imóvel situado na Rua Maria Luísa Holstein nº20 estavam constituídas hipotecas voluntárias a favor do Novo Banco, como garantia de dois financiamentos de médio-longo prazo, contraídos pela sociedade em 2008 e em 2017 (Nota 26).

Estes financiamentos têm, à data de 30 de junho de 2019, o valor de 1.421.997 euros e tinham em 31 de dezembro de 2018 o valor de 1.421.997 euros (ver Nota 26).

A escritura de venda dos dois imóveis foi efetuada em 26 de julho de 2019 tendo para o efeito a venda ocorrido livre de ónus ou encargos tendo sido assim pagas integralmente as responsabilidades associadas aos imóveis acima descritas.

Tendo em conta o valor desta proposta a sociedade incorrerá numa menos valia global de cerca de 149.000 euros sendo que foi celebrado um contrato de comodato que permite a utilização do imóvel por um período de um ano, não renovável.

# 8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios detidos para obtenção de rendas ou para valorização do capital.

A evolução ocorrida nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2019 e o ano de 2018 foi a espelhada na tabela abaixo:

Saldo Fina Jun-19	Alienações e transferências	Ajust. Justo valor Ganhos e Perdas Líquidos	Aumentos	Saldo Inicial Jan- 19	Propriedades de investimento
1.255.00	-		-	1.255.000	Rua Luisa Holstein, 18/ Rua Maria Isabel Saint-Léger, Alcântara
10.50	-	-	-	10.500	Campo Caído, Gondar Guimarães
1.265.50	-	-	-	1.265.500	Total
Monetária - Eui	(Unidade N				
Monetária - Eur Saldo Fina Dez-18	(Unidade M Alienações e transferências	Ajust. Justo valor Ganhos e Perdas	Aumentos	Saldo Inicial Jan- 18	Propriedades de investimento
Saldo Fina	Alienações e		Aumentos 159.000		Propriedades de investimento Rua Luisa Holstein, 18/ Rua Maria Isabel Saint-Léger, Alcântara
Saldo Fina Dez-18	Alienações e transferências	Ganhos e Perdas Líquidos		18	<u> </u>

O imóvel sito na Rua Maria Isabel Saint Léger, nº 18, em Alcântara possuía a 31/12/2018 uma hipoteca voluntária, junto da sociedade Floridablanca – Consultoria de Negócios, S.A.. O montante em dívida era de 1.346.723 euros em 31 de dezembro de 2018.

Este imóvel foi alienado conjuntamente com o imóvel sito na Rua Maria Isabel Saint Léger, nº 20, em Alcântara pelo valor global de 5.000.000 euros tendo sido afeto a este imóvel o valor de 1.336.911 euros tendo sido liquidado o ónus associado à Floridablanca no valor de 1.418.302 euros à data da escritura em 26 de julho de 2019.

# 9. Ativos intangíveis

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, relacionado com programas de computador, bem como nas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Saldo Fina Jun-19	Transferencia/ Abates	Alienações	Diferenças de conversão das DF's	Aumentos	Revalorizações	Saldo Inicial Jan-19	<b>Ativos intangíveis</b>
1.874.84			1.051		-	1.873.797	Outros Ativos Intangiveis
1.874.84		-	1.051	-	-	1.873.797	Total ativo bruto
1.621.17	-			60.359	-	1.560.812	Amortizações e Perdas de Impartidade acumuladas
253.67	-	-	1.051	(60.359)	-	312.986	Valor Liquido
Manadada F.	A total de de l						
Monetária - Eu	(Unidade I						
Monetária - Eur Saldo Fina Dez-18	(Unidade I	Alienações	Diferenças de conversão das DF's	Aumentos	Revalorizações	Saldo Inicial Jan-18	Ativos intangíveis
Saldo Fina	Transferencia/	Alienações -	conversão das	Aumentos 304.056	Revalorizações		Ativos intangíveis Outros Ativos Intangiveis
Saldo Fina Dez-18	Transferencia/ Abates	Alienações -	conversão das DF's			Jan-18	
Saldo Fina Dez-18	Transferencia/ Abates	Alienações - -	conversão das DF's (362.880)	304.056	-	Jan-18 1.932.621	Outros Ativos Intangiveis

#### 10. Investimentos financeiros

## Mensurados de Acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

À data de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os investimentos em associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos apresentavam o seguinte detalhe e evolução no valor da participação:

Investimentos em associadas	Saldo Inicial Jan-19	Aquisições	Resultado do Exercicio	Alienações	Dividendos	Saldo Final Jun-19
Tarros Portugal, S.A.	112.996	-	5.586	-	-	118.581
Total	112.996	-	5.586	-	-	118.581
					(Unidade	Monetária - Euro)
Investimentos em associadas	Saldo Inicial	Δαιιίεὶςῆρε	Resultado do	Alienações	Dividendos	Saldo Final
Investimentos em associadas	Saldo Inicial Jan-18	Aquisições	Resultado do Exercicio	Alienações	Dividendos	Saldo Final Dez-18
Investimentos em associadas  Tarros Portugal, S.A.		Aquisições -		Alienações -	Dividendos -	
	Jan-18	Aquisições -	Exercicio			Dez-18

#### 11. Outros investimentos

A evolução ocorrida nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2019 e o ano de 2018 é a seguinte:

Outros investimentos	Saldo Inicial Jan-18	Aumentos / Diminuições	Alteração de Perímetro Consolidação	Transferências	Saldo Final Dez-18	Aumentos / Diminuições	Transferências	Saldo Final Jun-19
Nor/Lisgarante - Participação	41.330	-	-	-	41.330	(8.000)	-	33.330
Outros	10.668		(10.668)		-		-	-
Total	51.998	-	(10.668)	-	41.330	(8.000)	-	33.330
							(Unidade	Monetária - Euro)

### 12. Imposto sobre o rendimento

## Impostos correntes e diferidos

Os saldos de ativos e passivos por impostos diferidos a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foram os seguintes:

Ativos por impostos diferidos	Jun-19	Dez-18
Prejuízos Fiscais	148.454	148.454
Total	148.454	148.454
	(Unidad	de Monetária - Euro)
	(0.1144)	ao monotana Euro,
Passivos por impostos diferidos	Jun-19	Dez-18
Passivos por impostos diferidos Revalorizações		

(Unidade Monetária - Euro)

Conforme referido na Nota 4.4.14 deste anexo, o imposto corrente estimado é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita cada uma das empresas englobadas na consolidação.

O Grupo encontra-se sujeito a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21% (2018: 21%), incrementada em 1,5% (2018: 1,5%) pela derrama, que resulta numa taxa de imposto agregada de 22,5% (2018: 22,5%) acrescida da derrama estadual.

As retenções na fonte de IRC referem-se a operações executadas pela entidade devedora de rendimentos mediante a qual retém o imposto no ato do pagamento dos rendimentos, através da aplicação das taxas, sendo aqueles rendimentos pagos pelo seu valor líquido.

A rubrica "Pagamento especial por conta" corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até:

- ao quarto exercício posterior àquele em que s\(\tilde{a}\)o efetuados, para os pagamentos especiais por conta efetuados at\(\tilde{e}\) ao exercício de 2014 (inclusive), e
- ao sexto exercício posterior para os pagamentos especiais por conta efetuados a partir do exercício de 2014,

por meio de dedução à coleta de IRC apurada. Não sendo apurada coleta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efetuado pelo Grupo, que, para o efeito, será então sujeita a inspeção.

Posteriormente, com a Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos.

Ainda a este nível, esta Lei indica a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, se encontra limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham existido prejuízos fiscais).

Contudo, nas situações que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019, além das já contempladas em provisões efetuadas pelo Grupo neste âmbito.

O saldo apurado de Gastos (Rendimentos) de Impostos no primeiro semestre de 2019 e no ano de 2018, reconhecido na demonstração de resultados, é decomposto do seguinte modo:

Gastos (rendimentos de impostos)	Jun-19	Jun-18			
Imposto Corrente	110.323	103.783			
Total	110.323	103.783			
	(Unidade N	(Unidade Monetária - Euro)			

## 13. Inventários

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o detalhe da rubrica inventários decompõem-se da seguinte forma:

Inventários	Jun-19	Dez-18
Mercadorias	1.347.295	1.241.662
Imparidades	(538.639)	(538.639)
Total	808.655	703.023

## 14. Clientes

Os clientes decompõem-se da seguinte forma:

Clientes	Jun-19	Dez-18
Clientes c/c diversos	15.841.339	15.236.384
Clientes c/ cheques pre-datados	1.000	2.928
Clientes cobrança duvidosa	1.906.144	1.925.175
Perdas por imparidade	(1.941.326)	(1.941.326)
Total	15.807.157	15.223.160

(Unidade Monetária - Euro)

## 15. Diferimentos

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o detalhe da rubrica diferimentos apresenta os seguintes valores:

Diferimentos	Jun-19	Dez-18
Ativo Corrente		
Gastos a reconhecer	620.680	455.746
Total	620.680	455.746
	(Unidad	de Monetária - Euro)
Diferimentos	Jun-19	Dez-18
Passivo Corrente		
	174.928	174.928
Credores por acréscimos de gastos		

(Unidade Monetária - Euro)

## 16. Outras contas a receber

A rubrica de "Outras contas a receber" apresentava a seguinte decomposição em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Outras contas a receber	Jun-19	Dez-18
Estado e outros entes públicos		
Imposto estimado	309.367	378.092
IRC a recuperar	39.843	39.843
Retenções na fonte de IRC	11.871	81.055
Pagamento especial por Conta	348.147	347.670
IVA a recuperar e reembolsos pedidos	412.063	425.304
Outras contas a receber		
Adiantamentos a Pessoal	44.968	38.297
Fornecedores com saldo devedor	208.538	151.225
Acréscimo de rendimentos	3.323.743	1.015.429
Outros devedores	78.648	146.113
Total	4.777.189	2.623.027

(Unidade Monetária - Euro)

O valor da rubrica acréscimos de rendimentos diz respeito a processos nas empresas de navegação que se encontravam já realizados mas cuja faturação só irá após 30 de junho de 2019.

#### 17. Outros ativos financeiros

A rubrica de "Outros ativos financeiros" é passível da seguinte decomposição:

Outros ativos financeiros	Jun-19	Dez-18
Interest Rate Cap	393	1.588
Total	393	1.588

(Unidade Monetária - Euro)

Tal como referido na alínea d) da Nota 4.4.4, a Sociedade recorreu a instrumentos financeiros derivados de taxa de juro (Cap de taxa de juro) no sentido de gerir a sua exposição a movimentos nas taxas de juro vigentes nos seus contratos de financiamento de modo a fixar um valor máximo para o seu custo de financiamento.

Estes instrumentos financeiros derivados, embora contratados com os objetivos atrás referidos, não cumprem todos os critérios dispostos na IAS 39 para que possam ser qualificados como instrumentos de cobertura, sendo assim a sua variação de justo valor reconhecida diretamente em resultados (Nota 27).

Os instrumentos derivados contratados pelo Grupo são os que se detalham em seguida:

Instrumento Derivado	Participada	Contraparte	Nocional	Tipo	Vencimento	Justo Valor 2019	Justo Valor 2018
Interest Rate Cap	Orey Gestão Imobiliária, S.A.	BBVA	1.950.417	Cap de taxa de juro da Euribor a 1 mês a 4,5%	Junho de 2027	393	1.588
Interest Rate Cap	Horizon View	Caixa Geral de Depósitos	4.000.000	Cap de taxa de juro Euribor a 6 meses a 0,5%	Dezembro de 2021	-	-
Interest Rate Cap	Oilwater	Santander	165.000	Cap de taxa de juro da Euribor a 3 meses a 1,75%	Julho de 2018	-	-
Total						393	1.588
						/I Inidada	Monetária - Fum)

De notar que o contrato celebrado pela Orey Gestão Imobiliária, S.A. com o BBVA surge da contratação de um empréstimo de taxa variável a 20 anos no valor de 3.100.000 euros relativo à aquisição de dois armazéns no Lezíria Park de forma a limitar o seu custo de financiamento a 4,5%. Este instrumento corresponde a uma cobertura económica. A taxa de juro e a taxa de desconto utilizada foi a Euribor a 1 mês.

## 18. Caixa e equivalentes de caixa

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para os períodos findos em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é como segue:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	Jun-19	Dez-18
Caixa	66.302	60.308
Depósitos à Ordem	3.881.364	2.300.946
Outros Depósitos	151.958	152.044
TOTAL	4.099.624	2.513.298

(Unidade Monetária - Euro)

# 19. Ativos classificados como detidos para venda

A SCOA aprovou em 10 de agosto de 2018 a decisão estratégica de focar exclusivamente na atividade da Sociedade nas áreas de transporte e logística e serviços relacionados. A SCOA posiciona-se assim como um grupo empresarial operacional centrado nos setores de Navegação, Transportes & Logística e Representações na área Naval e Industrial.

No âmbito desta revisão da estratégia do Grupo, o Conselho de Administração deliberou aprovar as seguintes propostas: (1) tomar a decisão estratégica de focar a atividade da sociedade nas áreas de

transportes e logística e serviços relacionados; (2) decidiu vender os ativos relacionados com o setor financeiro, fosse a sociedade Orey Financial ou a sua carteira de clientes, o que veio a ocorrer em 2019, e (3) adotar todas as medidas necessárias para alienar, com a brevidade possível, os ativos não operacionais, incluindo as responsabilidades com estes relacionadas, tendo resultado daqui a aprovação da resolução do contrato de financiamento entre a Orey Investments Holding B.V. e a Stichting Araras Finance Holding e a aprovação da venda, pela Stichting da Araras Finance BV à Orey Inversiones Financieras S.L.. Este contrato reconhecia que, em última instancia, caberia à SCOA assumir os custos de correntes de manutenção da Stiching e da Araras Finance BV até ao fim da sua vida pelo preço negativo de 1.341.903 euros. Esta transação foi aprovada pelo Conselho Fiscal da Sociedade.

Neste sentido estão classificados como ativos detidos para venda os seguintes ativos: (1) as operações distressed geridas no Brasil, incluindo os projetos Araras / A. Araújo e OpIncrível, e (2) a Orey Financial. Ao longo do ano de 2018, a Orey Financial levou a cabo um processo de reflexão estratégica sobre a forma através da qual a Sociedade mantém presença no sector financeiro. No seguimento dessa reflexão, a Orey Financial concluiu que os desafios de crescimento e regulatórios no sector da corretagem exigem uma dimensão e uma escala que não possui atualmente. Com efeito, durante o ano de 2018 entraram em vigor diversos pacotes regulatórios, entre os quais será de destacar a: (1) MIFID 2 – que entrou em vigor no inicio de 2018 – e (2) um conjunto de medidas da ESMA com o objetivo de limitar a alavancagem em instrumentos derivados comercializados a investidores não profissionais – que entrou em vigor em meados de 2018. Este novo contexto regulatório veio, por um lado, aumentar de forma significativa os custos associados às funções de controlo interno e reporting e, por outro, reduzir a receita potencial. Neste cenário, a obtenção da escala necessária para obter uma rentabilidade adequada implicaria investimentos significativos, quer ao nível de IT quer ao nível de recursos humanos nas áreas de controlo interno e de operações, que a Orey Financial não está preparada para realizar. Assim, em 10 de dezembro de 2018, a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal a sua desistência do pedido de autorização para alteração de tipologia da sociedade Orey Financial de Instituição Financeira de Crédito para Sociedade Corretora e comunicou ao Banco de Portugal a intenção de vir apresentar um pedido de renúncia expressa à autorização de Instituição Financeira de Crédito.

Em fevereiro de 2016, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. ("SCOA") realizou contrato de compra e venda relativo à integralidade do capital da Orey Financial, na qualidade de entidade vendedora, com a empresa do Grupo Domus denominada Safeinterest, Consultoria e Gestão, S.A. ("Safeinterest"). Este contrato de compra e venda envolvia, nos considerandos redigidos e nos pressupostos previamente acordados pelas partes, um conjunto de operações concretizadas à data e a concretizar. Contudo, no desenvolvimento e implementação destas operações a concretizar, verificou-se um conjunto de situações que levou ao mútuo desinteresse das partes na concretização deste contrato. Na reversão deste acordo, em setembro de 2016, a Orey Financial ficou credora da SCOA pelo valor de 4.112.000 Euros (valor dos créditos que tinha adquirido à Safeinterest). Este facto contribuiu de forma relevante para que a Sociedade entrasse em incumprimento involuntário de vários requisitos prudenciais, o qual foi comunicado ao Banco de Portugal em outubro de 2016. Assim, em 30 de janeiro de 2019, tendo em atenção a sobre-exposição da Orey Financial ao seu acionista único e os incumprimentos em relação a níveis de capital regulamentar, o Banco de Portugal aplicou à Sociedade um conjunto de medidas de supervisão, nomeadamente:

- Redução da exposição perante o grupo de modo a dar cumprimento aos limites legais e regulamentares;
- 2- Reforço dos fundos próprios até ao montante necessário para salvaguardar o cumprimento dos limites legais e regulamentares;
- 3- Proibição da angariação de novos clientes;

4- Proibição de: (1) recebimento de fundos reembolsáveis, (2) concessão de novos créditos, e (3) intermediação de operações que envolvam instrumentos financeiros emitidos pelo grupo;

As medidas descritas nos pontos 1 e 2, acima, careciam, naturalmente, de intervenção da SCOA enquanto acionista único da Orey Financial. A SCOA confirmou em carta dirigida ao Banco de Portugal, datada de 4 de março de 2019, que quanto ao ponto 1 se mantinha o excesso de exposição da Orey Financial ao Grupo Orey apesar do esforço da SCOA realizado durante os anos fiscais de 2017 e 2018 no contributo de meios destinados à redução dessa exposição. No entanto, a SCOA confirmou também que, no seguimento das medidas de supervisão impostas pelo Banco de Portugal, não foi aprovada qualquer operação ao nível da Orey Financial tendente a reforçar os seus fundos próprios. Após análise e ponderação das diversas alternativas estratégicas por parte da OF e do seu acionista único, as quais decorreram durante o primeiro semestre de 2019, estes decidiram descontinuar a atividade sujeita à supervisão dos reguladores. Nesse sentido, a SCOA determinou, enquanto acionista único, que a Orey Financial levasse a cabo as iniciativas necessárias tendentes a alcançar este objetivo, incluindo avaliar a venda da carteira de clientes em Portugal e concluir a transmissão da carteira de clientes em Espanha.

Nesta sequência, em 31 de maio de 2019, foi apresentado o requerimento para a renúncia expressa à autorização de instituição financeira de crédito por parte da Orey Financial, com dispensa de dissolução e liquidação. Em 4 de junho de 2019, no seguimento do requerimento apresentado ao Banco de Portugal, a Orey Financial apresentou junto da CMVM um outro requerimento para o cancelamento dos serviços autorizados pela CMVM que à presente data são os seguintes: (1) Concessão de crédito, incluindo o empréstimo de valores mobiliários, para a realização de operações sobre instrumentos financeiros em que intervém a entidade concedente de crédito; (2) Consultoria para investimento; (3) Gestão de carteiras por conta de outrem; (4) Gestão de instituições de investimento coletivo imobiliário; (5) Gestão de instituições de investimento coletivo mobiliário; (6) Colocação de unidades de participação em fundos de investimento; (7) Execução de ordens por conta de outrem; (8) Receção e a transmissão de ordens por conta de outrem; (9) Registo e depósito de instrumentos financeiros e (10) Consultoria sobre a estrutura de capital, a estratégia industrial e questões conexas, bem como sobre a fusão e a aquisição de empresas.

Assim a atividade da Orey Financial encontra-se classificada à data de 31 de dezembro de 2018 como ativo disponível para venda.

No contexto da decisão estratégica acima descrita de saída dos projetos Araras / A. Araújo e OpIncrível a SCOA tem vindo a estabelecer contactos com potenciais compradores para os ativos, tendo já recebido propostas para o projeto Araras / A. Araújo, as quais se encontram em avaliação, bem como para o caso do projeto OpIncrível. Ficou estabelecida a transferência dos ativos e passivos associados à Araras Finance B.V., conforme proposto e aprovado pelo Conselho Fiscal. Nesse sentido estas operações estão classificadas como ativos disponíveis para venda, tendo sido contabilizadas estas atividades de forma a minimizar incertezas com impacto negativo em relação à realização destes ativos e passivos, ajustando na totalidade o valor afeto a estes ativos. Tal resulta da decisão tomada na Assembleia de Obrigacionistas do emitente Araras Finance B.V., em 14 de setembro de 2016, na qual foi aprovada a constituição como garantia da emissão Obrigacionista o penhor de 32 unidades de participação seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Araras, que se encontra pendente de constituição à presente data em virtude da complexidade envolvida na sua constituição, as quais correspondem ao património do emitente que responde perante a emissão. Assim, a valorização do ativo representado pelas 32 unidades de participação seniores determina de forma direta a valorização do passivo da emissão da emitente Araras Finance B.V., sendo que a emissão obrigacionista se encontra classificada como "Valores sem recurso" ao Grupo Orey. A valorização do ativo teve por base a decisão de 19 de Dezembro de 2018 do Superior Tribunal de Justiça Federal em Corte Especial com relação à ação de Embargos de Divergência em Recurso Especial interposta pela A. Araújo S.A. contra a União Federal do qual resultou que a Corte Especial rejeitou, por maioria, os embargos de declaração apresentados pela A. Araújo S.A. Foi apresentado recurso desta decisão o qual está pendente de julgamento perante o Superior Tribunal de Justiça. Em resultado desta decisão, e caso não seja julgado o recurso apresentado, será efetuado um novo cálculo do valor em dívida pela União à A. Araújo S.A. a qual necessitará de ser homologada pelo tribunal. Existe assim uma incerteza quanto ao montante e quanto ao momento em que será liberto o depósito precatório constituído a favor da A. Araújo S.A. Em resultado desta decisão as contas do Fundo FIDC Araras de 2018 foram aprovadas com a emissão de uma opinião com ressalva "(...) devido às incertezas acerca dos processos judiciais vinculados a este ativo e seus respetivos valores de realização (...)". Não tendo ainda concretizado a venda dos ativos o grupo optou por provisionar na totalidade o valor afeto aos mesmos.

Os ativos, passivos e resultados afetos às atividades acima descritas são os seguintes:

Ativos classificados como detidos para venda	Jun-19	Dez-18
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	73.023	81.284
Outros investimentos	31.000	-
Ativos por impostos diferidos	97.645	204
Total do ativo não corrente	201.668	81.488
Ativo corrente		
Clientes	-	921
Crédito a clientes	31.250	307.154
Diferimentos	69.632	46.811
Outras contas a receber	311.621	499.234
Outros ativos financeiros	60.848	61.712
Caixa e equivalentes de caixa	19.491	298.577
Total do ativo corrente	492.843	1.214.409
Total dos activos classificados como detidos para venda	694.511	1.295.898
	(Unidad	de Monetária - Euro)
Passivos classificados como detidos para venda	Jun-19	Dez-18
Passivo não corrente		
Provisões	144.667	144.667
Passivos por impostos diferidos	859	-
Total do passivo não corrente	145.527	144.667
Passivo corrente		
Fornecedores	818.591	757.658
Outras Contas a pagar	2.978.651	3.960.324
Financiamentos obtidos	101.525	101.525
Diferimentos	43.272	43.272
Total do passivo corrente	3.942.039	4.862.779
Total dos Passivos Classificados como Detidos para Venda	4.087.565	5.007.446

Resultados dos ativos classificados como detidos para venda	Jun-19	Jun-18
Margem financeira e comissões liquidas	379.333	1.032.604
Outros rendimentos e ganhos operacionais	578.698	385.721
Rendimentos operacionais	958.031	1.418.325
Fornecimentos e serviços externos	(440.023)	(560.970)
Gastos com o pessoal	(503.636)	(862.716)
Provisões (aumentos/reversões)	14.484	5.550
Depreciações / amortizações (perdas/reversões)	(8.261)	(15.439)
Outros gastos e perdas operacionais	(93.651)	(2.906.812)
Gastos operacionais	(1.031.086)	(4.340.387)
Resultado operacional	(73.055)	(2.922.062)
Gastos e perdas financeiros	11.740	-
Rendimentos financeiros	(3.144)	-
Resultados financeiros	8.596	-
Resultado antes de impostos	(64.459)	(2.922.062)
Imposto sobre o rendimento do período	(1.274)	(2.283)
Resultado líquido do período consolidado	(65.733)	(2.924.345)

(Unidade Monetária - Euro)

# 20. Capital

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital social, integralmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 12.000.000 de ações ordinárias, sem direito a uma remuneração fixa, com o valor nominal de 1 Euro cada. As participações qualificadas da Sociedade são as seguintes em ambos os períodos:

Participações Qualificadas	Quantidade	% do Capital Social	% dos direitos de voto
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey			
Diretamente:	47 051	0,39%	0,39%
Indiretamente:			
Orey Inversiones Financieras, SL	9 252 949	77,11%	77,11%
SUB-TOTAL	9 300 000	77,50%	77,50%
Joachin Michalski	424 449	3,54%	3,54%
Miguel de Melo Mardel Correia			
Diretamente:	121 211	1,01%	1,01%
Indiretamente:	242 421	2,02%	2,02%
SUB-TOTAL	788 081	6,57%	6,57%
TOTAL PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	10 088 081	84,07%	84,07%
PARTICIPAÇÕES NÃO QUALIFICADAS	1 911 919	15,93%	15,93%
TOTAL DO CAPITAL	12 000 000	100,00%	100,00%

# 21. Prémios de emissão

À data de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os prémios de emissão tinham o seguinte detalhe:

Prémios de emissão	Ano	Nº Ações	Prémio Unitário	Sub-Total Prémio Emissão	Custos de Emissão	Impostos Diferidos	Total Prémio de Emissão
Aumento de Capital por subscrição de acções	2006	5 000 000	1	5 000 000	(233 725)	64 274	4 830 550
Conversão VMOP's	2008	3 409 272	1	3 409 272	(115 086)	2 303	3 296 489
Conversão VMOP's	2009	109 166	1	109 166	-	-	109 166
Redução de Capital	2010	(750 000)	1	(750 000)	-	-	(750 000)
Redução de Capital	2011	(1 000 000)	1	(1 000 000)	-	-	(1 000 000)
Total							6 486 204

## 22. Ações próprias

Durante o primeiro semestre de 2019 não existiram alterações na carteira de ações próprias da Sociedade, face ao ano de 2018, sendo o detalhe verificado nesta rubrica o que se indica em seguida:

Ações Próprias	Quantidade	Custo médio	Valor Total
Detidas a 30 de junho de 2019 por:			
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.	145.385	2,23	324.132

(Unidade Monetária - Euro)

#### 23. Reservas e resultados transitados

Os movimentos ocorridos no primeiro semestre de 2019 e no ano de 2018 nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

Reservas	Reserva legal	Excedentes de revalorização	Reserva de conversão cambial	Outras reservas	Outras alterações no Capital Próprio (nota 24)	Resultados transitados	Total
1 de janeiro de 2018	2.214.923	106.525	(3.288.720)	570.387	212.141	(4.106.256)	(4.291.000)
Conversão de demonstrações financeiras	-	=	(2.968.950)	-	=	=	(2.968.950)
Aplicação do Resultado do exercício de 2017	-	=	-	-	=	(2.043.464)	(2.043.464)
Outro Rendimento Integral	-	-	-	-	=	(2.599)	(2.599)
Ajustamentos impostos diferidos	-	(1.368)	-	-	-	-	(1.368)
Outros	1	(6.081)	-	-	(5.815)	(12.178)	(24.073)
31 de dezembro de 2018	2.214.924	99.076	(6.257.670)	570.387	206.326	(6.164.497)	(9.331.454)
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	(38.954)	-	-	-	(38.954)
Aplicação do Resultado do exercício de 2018	-	=	-	-	=	(10.766.177)	(10.766.177)
30 de junho de 2019	2.214.924	99.076	(6.296.624)	570.387	206.326	(16.930.674)	(20.136.586)

(Unidade Monetária - Euro)

A reserva de revalorização dos ativos fixos tangíveis ao justo valor não é distribuível aos acionistas enquanto não se encontrar realizada.

A reserva de conversão cambial deve a sua variação às diferenças de conversão das demonstrações em moeda estrangeira (reais, kwanzas, dólares americanos e meticais) à moeda de relato (Euro).

À presente data os resultados relativos ao exercício de 2018 aguardam aprovação por parte da Assembleia Geral de Acionistas, dado esta ainda não se ter realizado.

# 24. Interesses que não controlam

Assim, à data de 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os interesses que não controlam eram passiveis do seguinte detalhe:

		Jun-19		Dez	Dez-18		
Interesses que não controlam	% do Capital	Sobre valores de Capital Próprio	Sobre Resultado do exercício e Respetivas Eliminações	Sobre valores de Capital Próprio	Sobre Resultado do exercício e Respetivas Eliminações		
Horizon View	50,04%	2.985.647	147.197	2.838.450	174.144		
Safety Naval	98,00%	(37.770)	2.939	(40.709)	(146.178)		
Orey Industrial Representations	98,00%	23.384	2.538	20.847	(11.108)		
		2.971.261	152.673	2.818.588	16.858		

(Unidade Monetária - Euro)

## 25. Financiamentos obtidos

A 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o detalhe dos financiamentos correntes e não correntes, eram as seguintes:

		Jun-19		Dez-18		
Financiamentos Obtidos	Passivo Corrente	Passivo não Corrente	Total	Passivo Corrente	Passivo não Corrente	Total
Empréstimos Bancários						
Novo Banco	1.024.096	910.000	1.934.096	1.023.763	910.000	1.933.762
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	272.756	56.471	329.226	274.837	56.471	331.309
Caixa Geral de Depósitos	5.515.385	1.173.937	6.689.322	5.507.814	1.224.120	6.731.934
Banco Santander Totta	482.818	1.041.249	1.524.067	609.682	1.093.107	1.702.789
Banco Comercial Português	398.937	1.990.206	2.389.143	425.336	2.061.606	2.486.942
Outros Financimentos	525.614	7.691.392	8.217.006	2.225.614		2.225.614
Descobertos Bancários						
Banco Santander Totta				670		670
Banco Comercial Português	996.020		996.020	981.416		981.416
Banco Santander Totta	4		4	4		4
Caixa Geral de Depósitos	618.000		618.000	752.916		752.916
Locações Financeiras	219.258	380.323	599.581	505.894	440.807	946.700
Total	10.052.888	13.243.578	23.296.465	12.307.946	5.786.110	18.094.056

(Unidade Monetária - Euro)

Os financiamentos acima têm taxas de juro entre os 1,5% e os 7,5%.

O Conselho de Administração tem vindo a desenvolver diversas medidas ao nível dos seus financiamentos com o objetivo de adequar as maturidades e o custo aos meios libertados pela empresa. Neste sentido, tem em curso conversações com diversas contrapartes as quais o Conselho de Administração tem a convicção que venham a ser concluídas com sucesso de como a concretizar o objetivo de eliminar integralmente os valores vencidos.

De entre os valores vencidos estavam os valores devidos ao Novo Banco. De referir que foram alienados os imóveis detidos pela SCOA os quais tinham hipotecas voluntárias a favor do Novo Banco. Assim com a escritura de venda dos imóveis em 26 de julho de 2019 foi integralmente reembolsado o valor devido ao Novo Banco que à data de 31 de dezembro de 2018 apesentava o valor de 1.421.997 euros.

Correlacionado com a escritura de venda dos imóveis foi assinado um acordo de cessão de créditos entre a SCOA e o Novo Banco sobre o crédito da Orey Safety and Navel Representations, no qual a SCOA adquiriu o crédito ao Novo Banco contra um pagamento de 311.425 euros. Com o conjunto destas operações o Grupo Orey liquidou integralmente as suas responsabilidades perante o Novo Banco que ascendiam a 1.933.763 euros.

Com relação aos outros financiamentos, a Sociedade tem vindo a contratar mútuos com investidores diversos, embora tais contratos sejam normalmente de maturidades curtas (maturidade média de 12 meses) e com um custo (em média, 6,32%) mais elevado que o custo médio da dívida da empresa, no entanto do valor global de 2,2 milhões de euros cerca de 1,8 milhões de euros foram renegociados no primeiro trimestre de 2019 e apresentam agora uma maturidade a sete anos.

A Lynx Transports and Logistics International B.V. contratou em 27 de março de 2019 um "Facility Agreement" no valor de USD 8.605.000 com o FIPA II S.C.A. SICAV- SIF, fundo de private equity gerido pela Angola Capital Partners através do Fundo de investimento Privado – Angola Management S.à r.l., tendo como garantes da operação as próprias participadas detidas pela Lynx Transports and Logistics International BV.

O valor do *Facility* teve como destino a aplicação no exercício da recompra da emissão obrigacionista OTLI no valor de USD 5.250.000 conforme aprovado na AG de Obrigacionistas de 13 de dezembro e financiar o desenvolvimento de projetos capital intensivos na área de transportes e logística, nomeadamente a construção de armazéns refrigerados.

Os principais termos e condições do Facility são:

- Capital: USD 8.605.000
- Maturidade: 28 de março de 2026
- Taxa de juro anual: 8% ao ano pago trimestralmente adicionada de uma taxa de 6,5% ao ano com pagamento diferido para a maturidade

- Pagamento do Capital: Prestação trimestral de USD 129.075 com o remanescente do capital pago na maturidade
- Reembolso antecipado: Permitido o reembolso integral até 28 de setembro de 2022 contra o pagamento de uma penalidade contratual de USD 2.500.000
- Reembolso mandatório: De 31 de março de 2022 em diante deverá ser efetuado o reembolso adicional de capital em dívida através do pagamento do maior dos seguintes valores: USD 500.000 ou 50% das disponibilidades acima de USD 1.000.000 (deduzido do servico da dívida a ser pago nesse ano)
- Covenants financeiros: Manutenção em permanência de um Consolidated Debt Service Coverage Ratio ("CDSCR") superior a 0,8x correspondendo o CDSCR ao ratio entre o Cash Flow Available to Debt e o Debt Service. Distribuições ao acionista permitidas são sujeitas a autorização sempre e quando se verifique um CDSCR superior a 1,3x.
- Garantias: Penhor das ações das participadas, créditos a favor do acionista, garantia sobre ativos imobiliários em Angola e penhor sobre contas bancárias.

Em conjunto com o Facility Agreement foi assinado igualmente um "Call Option Agreement" no qual, sempre e quando não exista um reembolso integral do Facility, o FIPA II S.C.A. SICAV-SIF pode exercer a opção de compra, integral ou parcial, do capital da Lynx Transports and Logistics International B.V. ou em alternativa exercer a opção de compra, integral ou parcial, do capital das subsidiárias detidas pela Lynx Transports and Logistics International B.V.. O exercício da opção de compra incorpora universo de empresas que representam o segmento das representações técnicas.

O FIPA II poderá exercer a opção de compra dos ativos entre 28 de setembro de 2020 e 28 de janeiro de 2021 sendo o valor dos negócios determinado em USD 30.000.000 deduzidos do valor da dívida financeira e dívidas para com o grupo. As dívidas para com o grupo são liquidadas integralmente no momento da efetivação da transação. Em caso de exercício da opção entre 28 de janeiro de 2021 e a maturidade do Facility em 28 de março de 2026 o valor dos negócios é determinado pelo múltiplo de 6 x EBITDA deduzidos do valor da dívida financeira e dívidas para com o grupo. As dívidas para com o grupo são liquidadas integralmente no momento da efetivação da transação.

# 26. Empréstimos obrigacionistas

Obrigação Caixa Banco Investimento

Total

A 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o detalhe das responsabilidades representadas por títulos é o seguinte:

Empréstimo por Obrigações	Limite de Emissão	Utilizado	Carteira - Valor Nominal	Contabilístico em Jun-19
Orey Best / 2010-2021	30.000.000	28.623.000	897.000	5.507.560
Obrigação Caixa Banco Investimento	10.000.000	1.200.000	-	1.197.549
Total			897.000	6.705.109
			(Unida	nde Monetária - Euro)
Empréstimo por Obrigações	Limite de Emissão	Montante Utilizado	Obrigações em Carteira - Valor Nominal	Valor Contabilístico em Dez-18
Orey Best / 2010-2021	30.000.000	29.103.000	897.000	5.196.856
Obrigações OTLI	12.887.705	12.887.705	-	4.578.755

(Unidade Monetária - Euro)

897.000

1.195.776

10.971.386

Valor

Obrigações em

Montanto

1.200.000

Em 13 de Dezembro de 2018 em Assembleia Extraordinária de Obrigacionistas do emitente Lynx Transports and Logistics International B.V., foi aprovado por maioria qualificada alterar os Termos e Condições das

10.000.000

obrigações para permitir, por opção do Emitente Lynx, o reembolso das Obrigações a US\$350 por cada US\$1,000 de montante do capital em dívida das Obrigações como o pagamento integral e final de todos e quaisquer montantes devidos pelas Obrigações. Nesta mesma Assembleia Extraordinária de Obrigacionistas foi também aprovada a alteração da condição que obrigava a um reembolso obrigatório de 10% do montante nominal das Obrigações no final de cada ano passando o reembolso a ser opcional por parte do Emitente.

Assim, em 31 de dezembro de 2018 o valor em passivo relativo ao empréstimo obrigacionista OTLI é de 4.578.755 euros. Este passivo reflete o valor da obrigação com base no justo valor atribuído pela decisão da Assembleia Extraordinária de Obrigacionistas de 13 de dezembro de 2018 e contratualizado através do "Third Supplemental Trust Deed" da Emissão datada de 17 de dezembro de 2018.

Tendo sido obtida a aprovação por maioria qualificada de ambas as propostas apresentadas à Assembleia, o Emitente Lynx procurou e negociou o necessário financiamento para poder efetuar o reembolso final e integral das Obrigações Lynx. Em 27 de fevereiro de 2019 o emitente Lynx confirmou o referido o exercício da opção de reembolso final e integral das obrigações ao preço de US\$350 por cada US\$1000 aos Obrigacionistas. Em 29 de março de 2019 a Lynx efetuou o pagamento integral e final das obrigações e procedeu à amortização por dedução ao montante nominal das obrigações, num total de 5,25 milhões de dólares por conta dos 15 milhões de dólares emitidos.

A valorização da obrigação Orey Best of está diretamente relacionada com a restruturação dos termos e condições da obrigação conforme aprovados no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 em Assembleia Geral de Obrigacionistas: (i) redução da taxa de juro aplicável às Obrigações, passando a mesma a ser de 1,5% ao ano para os períodos de contagem de juros a partir do dia 8 de julho de 2017, bem como (ii) extensão da maturidade das referidas obrigações em 10 anos.

O enquadramento contabilístico determina que, face às referidas alterações, fosse efetuado um desreconhecimento do passivo financeiro registado ao custo amortizado e o reconhecimento de um novo passivo financeiro mensurado, no momento inicial, i.e. em 7 de julho de 2017, ao justo valor, e subsequentemente, ao custo amortizado. Assim, foi apurado um novo valor do passivo com base numa taxa de juro anual implícita de 20%, a qual representou a melhor estimativa do Conselho de Administração tendo em conta as condições de mercado de títulos comparáveis à data da referida Assembleia Geral.

De referir que na Assembleia Geral de obrigacionistas foram ainda aprovadas as seguintes propostas: 1/Constituir penhor sobre (i) 6,3 unidades de participação seniores e 7,5 unidades de participação juniores no Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Araras (o "Fundo"), bem como sobre (ii) os rendimentos do Fundo, para garantia de pagamento dos juros no âmbito das Obrigações;

2/Alterar os termos e condições das Obrigações para que estes passem a prever a faculdade de a Emitente proceder ao reembolso antecipado total ou parcial das Obrigações em caso de liquidação do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados (o "Fundo"), ou a obrigação de proceder ao reembolso total ou parcial das Obrigações caso a Emitente distribua dividendos aos sócios.

Está em fase de conclusão o processo de constituição da garantia referida. O processo de constituição da referida garantia tem-se constituído de complexidade elevada, quer a nível societário quer a nível fiscal não tendo sido possível concretizar a sua constituição à data de balanço de 31 de dezembro de 2018. No entanto é expectável que este processo fique concluído durante este exercício.

As condições atuais do empréstimo obrigacionista Orey Best são as seguintes:

- Emitente: Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- Valor total emitido de 30.000.000;

 Taxa de Juro de 1,5%, de acordo com alterações aprovadas na assembleia de obrigacionistas realizada em junho de 2017

De referir que na Assembleia Geral de Obrigacionistas da emissão obrigacionista Orey Best of realizada em 22 de julho de 2019 foi aprovado adiar o pagamento do cupão devido em 8 de julho de 2019 para 8 de julho de 2020 o qual será pago conjuntamente com o cupão devido pelo período de 8 de julho de 2019 a 8 de julho de 2020. O cupão agora adiado será remunerado à mesma taxa da emissão.

O detalhe da emissão obrigacionista Orey Caixa Banco Investimento é o seguinte:

- Emitente: Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- Valor total aprovado de Eur 10.000.000;
- Valor total emitido de Eur 1.200.000;
- Taxa de juro fixa: 4,5%

#### 27. Provisões

Durante o primeiro semestre de 2019 e o ano de 2018 a rubrica de provisões teve a seguinte evolução:

Saldo em Jun-19	Reversões	Transferência	Reforço	Saldo em Jan-19	Provisões
4.465.050	-	-	-	4.465.050	Provisões
4.465.050	-	-	-	4.465.050	Total
le Monetária - Euro	(Unidade				
Saldo em Dez-18	(Unidade	Transferência	Reforço	Saldo em Jan-18	Provisões
Saldo em		Transferência -	<b>Reforço</b> 331.974		Provisões Provisões

(Unidade Monetária - Euro)

Esta rubrica refere-se, em parte, a contingências de processos em curso, que apesar de alguns já estarem teoricamente prescritos foram inspecionados em anos anteriores e encontram-se agora no âmbito do tribunal administrativo e fiscal, o que levou ao reconhecimento destas provisões nas contas do Grupo. Estes processos têm associados as seguintes garantias:

lm posto	Garantia
DGCI - IRC 2004	111.665
DGCI - IRC 2003	244.704
DGCI - IRC 2002	181.176
DGCI - IRC 2001	259.460
DGCI - IVA 2006 - OVT	5.498
DGCI - IRC 2010	84.466
DGCI - IVA 2006 - OVT	1.133
DGCI - IRC 2011	72.546
RETGS 2010-2011	1.968.991
RETGS 2010-2011	39.378
RETGS 2010-2011	303
RETGS 2010-2011	15.675
IVA 2013 - 2016	167.473
IVA 2013	620.715
IRC 2013	123.346
IRC 2014	57.640
IRC 2015	209.373
DGCI - IRC 2002	41.366
Total	4.204.910

#### 28. Fornecedores

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Fornecedores	Jun-19	Dez-18
Fornecedores c/c diversos	12.883.226	12.816.132
Fornecedores c/ cheques pre-datados	32.821	16.137
Total	12.916.047	12.832.269

(Unidade Monetária - Euro)

## 29. Outras contas a pagar

A rubrica de "Outras contas a pagar" tem o seguinte detalhe a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Outras Contas a Pagar	Jun-19	Dez-18
Estado e outros entes públicos		
Segurança Social	275.974	245.274
Retenções Imposto sobre rendimento (IRS)	214.242	203.994
IVA a pagar	231.664	157.336
Outros impostos	223.451	235.095
Remunerações a liquidar pessoal	885.163	757.228
Outros valores a pagar	1.432.723	2.344.658
Empréstimos Obtidos	15.646	-
Outras contas a pagar		
Clientes com saldo credor	607.639	115.848
Rendimentos a reconhecer	4.011.152	3.885.360
Outros credores	11.600.245	8.203.956
Total	19.497.898	16.148.748

(Unidade Monetária - Euro)

A rubrica de "Outros Credores" inclui, a 30 de junho de 2019, essencialmente valores referentes aos processos de navegação, nomeadamente sobre estadias a entregar aos armadores em caso de cobrança das mesmas, e avanços de clientes, no segmento da navegação, por conta de serviços a prestar.

A rubrica "Outros valores a pagar" refere-se ao valor obtido - a título de sinal e principio de pagamento de dois contratos de Compra e Venda dos imóveis detidos pela Sociedade - , em março de 2017, junto da empresa Floridablanca, no valor de 1.000.000 euros. O valor incrementou à data de 31 de dezembro de 2018 para 1.346.723 euros fruto da incorporação de juros à taxa de 5% sobre o montante em dívida bem como se agregou um conjunto de valores devidos à Floridablanca por um conjunto de serviços prestados à Sociedade. Durante o exercício de 2018 foi assinado um novo acordo estendendo a maturidade do prazo de pagamento tendo sido dado em garantia uma hipoteca voluntária sobre o edifício da Rua Maria Isabel Saint Léger n.18, em Alcântara (Nota 8). Em 26 de julho de 2019 a dívida à Floridablanca foi integralmente liquidada em virtude da venda do referido imóvel.

## 30. Vendas e serviços prestados

A 30 de junho de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 as vendas e serviços prestados decompunha-se da seguinte forma:

Vendas e serviços prestados	Jun-19	Jun-18
Vendas	1.450.761	1.550.613
Serviços Prestados	31.672.154	33.327.795
Total	33.122.915	34.878.408

(Unidade Monetária - Euro)

Tal como divulgado na nota 4.1 em virtude da entrada em vigor das especificações da IFRS 15 com a implementação do modelo para a determinação do rédito quanto ao seu reconhecimento e montante, com data de aplicação a 1 de janeiro de 2018, a Sociedade concluiu que para um conjunto de atividades nas quais existiam transações por conta e ordem de clientes que as mesmas deveriam ser reconhecidas como rédito no período em causa. Igualmente, correspondendo a transações por conta e ordem de clientes deveriam também ser reconhecidos em igual montante custos associados a esse rédito. Deste modo, o valor das vendas e prestações de serviços foi incrementado bem como o respetivo fornecimento e serviço externo, não existindo qualquer impacto ao nível da margem bruta e dos resultados operacionais.

## 31. Margem financeira e comissões líquidas

A 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a margem financeira e comissões tinham o seguinte detalhe:

Margem Financeira e Comissões	Jun-19	Jun-18
Juros e rendimentos similares	-	27.158
Encargos com serviços e comissões	-	(176.907)
Total	•	(149.749)

(Unidade Monetária - Euro)

# 32. Outros rendimentos e ganhos operacionais

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos operacionais" à data de 30 de junho de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 tem o seguinte detalhe:

Outros rendimentos e ganhos operacionais	Jun-19	Jun-18
Rendimentos suplementares	72.049	63.705
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.341	1.652
Diferenças de câmbio favoráveis	1.020.314	2.243.144
Alienações de ativos fixos tangiveis	13.688	85.854
Rendas e outros rendimentos	11.840	11.706
Outras receitas operacionais	22.908	58.206
Total	1.143.140	2.464.267

# 33. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" à data de 30 de junho de 2019 e a 31 dezembro de 2018 tem o seguinte detalhe:

Fornecimentos e serviços externos	Jun-19	Jun-18
Subcontratos	24.608.379	25.510.877
Trabalhos especializados	618.626	487.035
Publicidade e propaganda	12.486	22.212
Vigilância	48.192	75.022
Honorários	27.514	20.872
Conservação e reparação	104.082	108.768
Ferramentas	16.950	20.493
Livros e documentação	10.168	7.807
Material de escritório	15.528	20.526
Artigos para oferta	333	575
Electricidade	26.862	30.660
Combustíveis	100.158	107.300
Água	6.267	3.565
Deslocações e estadas	651.000	695.924
Rendas e alugueres	520.511	497.668
Comunicação	93.868	125.722
Seguros	149.419	198.864
Contencioso e notariado	38.591	36.663
Despesas de representação	35.431	33.388
Limpeza e Higiene	40.831	64.526
Outros Serviços	102.346	84.981
Total	27.227.541	28.153.447

(Unidade Monetária - Euro)

A redução dos valores dos subcontratos está diretamente relacionada com a atividade da Navegação em Portugal, Espanha e África.

# 34. Gastos com o pessoal

A 30 de junho de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Gastos com o pessoal", detalhava-se da seguinte forma:

Custos com o pessoal	Jun-19	Jun-18
Remuneração dos órgãos sociais	420.515	420.527
Remunerações dos empregados	1.781.677	2.048.581
Beneficios pós-emprego	454	619
Indemnizações	17.858	215.154
Encargos sobre remunerações	466.291	483.346
Seguros	28.465	26.568
Gastos de acção social	4.613	2.895
Outros custos com pessoal	348.397	528.150
Imputação por duodécimos	310.394	283.295
Total	3.378.664	4.009.133

# 35. Imparidade de contas a receber e inventários (perdas/reversões)

A rubrica "Imparidade de contas a receber e inventários (perdas/ reversões)", à data de 30 de junho de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 detalhavam-se da seguinte forma:

Imparidade de contas a receber e inventários	Jun-19	Jun-18
Imparidade		
Clientes e outros devedores	(38.841)	-
Total Imparidade	(38.841)	-
Reversão		
Clientes e outros devedores	3.308	13.356
Total de Reversão	3.308	13.356
Total	(35.532)	13.356

(Unidade Monetária - Euro)

# 36. Gastos de depreciações e amortização

A rubrica "Depreciações/ amortizações", à data de 30 de junho de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 detalhavam-se da seguinte forma:

Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	Jun-19	Jun-18
Gastos de depreciação e de amortização		
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)		
Edificios e outras construções	55.537	73.014
Equipamento básico	106.341	69.633
Equipamento transporte	172.366	255.550
Equipamento administrativo	34.441	41.325
Outros Ativos fixos tangíveis	2.031	3.787
Ativos intangíveis (Nota 9)		
Programas de computadores	10.171	13.116
Outros Ativos intangíveis	32.995	47.050
Total	413.882	503.475

(Unidade Monetária - Euro)

# 37. Outros gastos e perdas operacionais

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Outros gastos e perdas operacionais	Jun-19	Jun-18
Perdas em Propriedades de investimento	6.197	6.002
Impostos	72.383	91.001
Correcções relativas a períodos anteriores	17.991	113.964
Donativos	3.628	2.030
Quotizações	5.136	8.229
Insuficiência estimativa imposto	-	7.684
Multas	9.554	22.717
Diferenças de câmbio desfavoráveis	896.739	1.777.666
Outros custos operacionais	414.365	485.325
Total	1.425.991	2.514.618

## 38. Rendimentos e gastos financeiros

A rubrica "Gastos e perdas financeiras", detalham-se da seguinte forma:

Gastos e perdas financeiros	Jun-19	Jun-18
Juros		
De empréstimos	877.601	920.300
Outros	115.609	549.971
Total	993.210	1.470.271

(Unidade Monetária - Euro)

Esta rubrica inclui os juros suportados de financiamentos obtidos determinados com base no método da taxa de juro efetiva, e os juros de instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro (CAP).

Rendimentos financeiros	Jun-19	Jun-18
Juros	5	7.534
Outros	1.402.528	240
Total	1.402.533	7.774

(Unidade Monetária - Euro)

O rendimento financeiro foi gerado pela aplicação do método do custo amortizado à dívida contratada com o FIPA, conforme indicado na nota 25, correspondendo este ganho à diferença entre o valor atual da dívida contratada e o seu valor nominal.

## 39. Resultados por ação

O cálculo dos resultados por ação em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é detalhado em seguida:

Resultados por Ação	Jun-19	Jun-18
Resultado líquido do exercício	269.480	(3.417.528)
Nº total de ações	12.000.000	12.000.000
Ações próprias (nota 23)	145.385	145.385
Nº de ações em circulação	11.854.615	11.854.615
Resultado por ação básico	0,023	(0,288)
Resultado por ação diluido	0,023	(0,288)

(Unidade Monetária - Euro)

Os resultados por ação diluídos são idênticos aos resultados por ação básicos, uma vez que não existem fatores de diluição a considerar nestes cálculos.

# 40. Ativos e passivos contingentes

A 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os compromissos financeiros que não figuram no balanço são os seguintes:

	Jun-19	Dez-18
Garantias bancárias a favor do estado	3.349.061	3.349.061
Garantias a favor de outras empresas	874.926	874.926

## 41. Rubricas extrapatrimoniais

A 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os valores das rubricas extrapatrimoniais são os seguintes:

<b>Rubicas Extrapatrimoniais</b>	Jun-19	Dez-18
Garantias Recebidas		
Garantias reais sobre outros creditos	795.573	2.457.347
Total - Garantias recebidas	795.573	2.457.347
Garantias Prestadas		
Activos dados em garantia ao SII	56.672	57.855
Garantias pessoais/institucionais	364.065	364.065
Total - Garantias prestadas	420.737	421.920
Compromissos perante terceiros		
Depósito e guarda de valores	12.959.715	47.004.766
Advisory	26.496.471	41.892.652
Gestão discricionária	670.518	1.282.200
Total - Compromissos perante terceiros	40.126.704	90.179.617
Compromissos de terceiros		
Depósito e guarda de valores	12.959.715	47.004.766
Advisory	26.496.471	41.892.652
Gestão discricionária	670.518	1.282.200
Outros compromissos de terceiros	6.556	6.556
Total - Compromissos de terceiros	40.133.260	90.186.173
Total	81.476.274	183.245.057

(Unidade Monetária - Euro)

À data de divulgação o total de compromissos perante terceiros ascendia a 3.926.128 Euros.

## 42. Informações exigidas por diplomas legais

Divulgação exigida pelo nº 1 alínea b do art.º 66 - A do CSC

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte

- O grupo tinha em 30 de junho de 2019 um passivo vencido à Segurança Social no valor de 70.865 euros. À data de publicação das contas estão vencidos montantes em dívida por empresas do grupo no valor de 61.822 euros.
- O grupo tinha em 30 de junho de 2019 um passivo vencido relativo ao IRS no valor 28.102 euros. O valor em dívida à data de apresentação das contas é de 13.816 euros.
- O grupo n\u00e3o entregou, durante os exerc\u00edcios de 2017, 2018 e 2019, um total de 380.652 euros relativos a pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta.
- À data de apresentação das contas o grupo tem um montante de 3.150 euros vencidos a pagar à Autoridade Tributária, referentes a Imposto Municipal sobre Imóveis.

Para além das operações descritas nas notas acima, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira consolidada ou descritas nas suas notas.

## 43. Litígios e contingências

À data de apresentação das contas o valor correspondente a estes litígios é de 1.634.229 euros. Em resultado de alguns destes litígios foram efetuadas penhoras que incidiram sobre posições de numerário/títulos da sociedade.

O Grupo está ainda em incumprimento com outros fornecedores, incumprimentos estes que poderão dar origem a novos litígios, sendo que, sempre que possível, se tem tentado estabelecer acordos no sentido de regularizar os seus compromissos.

### 44. Eventos Subsequentes

À data de emissão destas demonstrações são conhecidos os seguintes eventos, para além dos já divulgados:

Renúncia expressa à licença de Instituição Financeira de Crédito por parte da Orey Financial:

Em 13 de dezembro de 2017 a Orey Financial submeteu um pedido de transformação da sua licença de Instituição Financeira de Crédito para uma licença de Sociedade Corretora. Este projeto pretendia adequar a licença da Orey Financial às atividades que de facto desenvolvia, conforme descritas anteriormente. O pedido tinha também como objetivo adequar os fundos próprios regulatórios e eliminar a exposição da Orey Financial ao Grupo Orey.

Ao longo do ano de 2018, a Orey Financial levou a cabo um processo de reflexão estratégica sobre a forma através da qual a Sociedade mantém presença no sector financeiro. No seguimento dessa reflexão, a Orey Financial concluiu que os desafios de crescimento e regulatórios no sector da corretagem exigem uma dimensão e uma escala que não possui atualmente. Com efeito, durante o ano de 2018 entraram em vigor diversos pacotes regulatórios, entre os quais será de destacar a: (1) MIFID 2 - que entrou em vigor no início de 2018 - e (2) um conjunto de medidas da ESMA com o objetivo de limitar a alavancagem em instrumentos derivados comercializados a investidores não profissionais - que entrou em vigor em meados de 2018. Este novo contexto regulatório veio, por um lado, aumentar de forma significativa os custos associados às funções de controlo interno e reporting e, por outro, reduzir a receita potencial. Neste cenário, a obtenção da escala necessária para obter uma rentabilidade adequada implicaria investimentos significativos, quer ao nível de IT quer ao nível de recursos humanos nas áreas de controlo interno e de operações, que a Orey Financial não está preparada para realizar. Assim, em 10 de dezembro de 2018, a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal a sua desistência do pedido de autorização para alteração de tipologia da sociedade Orey Financial de Instituição Financeira de Crédito para Sociedade Corretora e comunicou ao Banco de Portugal a intenção de vir apresentar um pedido de renúncia expressa à autorização de Instituição Financeira de Crédito.

Em 30 de janeiro de 2019, tendo em atenção a sobre-exposição da Orey Financial ao seu acionista único e os incumprimentos em relação a níveis de capital regulamentar, o Banco de Portugal aplicou à Sociedade um conjunto de medidas de supervisão, nomeadamente:

- 1- Redução da exposição perante o grupo de modo a dar cumprimento aos limites legais e regulamentares;
- 2- Reforço dos fundos próprios até ao montante necessário para salvaguardar o cumprimento dos limites legais e regulamentares;
- 3- Proibição da angariação de novos clientes;
- 4- Proibição de: (1) recebimento de fundos reembolsáveis, (2) concessão de novos créditos, e (3) intermediação de operações que envolvam instrumentos financeiros emitidos pelo grupo;

As medidas descritas nos pontos 1 e 2, acima, careciam, naturalmente, de intervenção da SCOA enquanto acionista único da Orey Financial. A SCOA confirmou em carta dirigida ao Banco de Portugal, datada de 4 de março de 2019, que quanto ao ponto 1 se mantinha o excesso de exposição da Orey Financial ao Grupo Orey apesar do esforço da SCOA realizado durante os anos fiscais de 2017 e 2018 no contributo de meios destinados à redução dessa exposição. No entanto, a SCOA confirmou também que, no seguimento das medidas de supervisão impostas pelo Banco de Portugal, não foi aprovada qualquer operação ao nível da Orey Financial tendente a reforçar os seus fundos próprios. Após análise e ponderação das diversas alternativas estratégicas por parte da OF e do seu acionista único, as quais decorreram durante o primeiro semestre de 2019, estes decidiram descontinuar a atividade sujeita à supervisão dos reguladores. Nesse sentido, a SCOA determinou, enquanto acionista único, que a Orey Financial levasse a cabo as iniciativas necessárias tendentes a alcançar este objetivo, incluindo avaliar a venda da carteira de clientes em Portugal e concluir a transmissão da carteira de clientes em Espanha.

Nesta sequência, em 31 de maio de 2019, foi apresentado o requerimento para a renúncia expressa à autorização de instituição financeira de crédito por parte da Orey Financial, com dispensa de dissolução e liquidação. Em 4 de junho de 2019, no seguimento do requerimento apresentado ao Banco de Portugal, a Orey Financial apresentou junto da CMVM um outro requerimento para o cancelamento dos serviços autorizados pela CMVM que à presente data são os seguintes: (1) Concessão de crédito, incluindo o empréstimo de valores mobiliários, para a realização de operações sobre instrumentos financeiros em que intervém a entidade concedente de crédito; (2) Consultoria para investimento; (3) Gestão de carteiras por conta de outrem; (4) Gestão de instituições de investimento coletivo imobiliário; (5) Gestão de instituições de investimento coletivo mobiliário; (6) Colocação de unidades de participação em fundos de investimento; (7) Execução de ordens por conta de outrem; (8) Receção e a transmissão de ordens por conta de outrem; (9) Registo e depósito de instrumentos financeiros e (10) Consultoria sobre a estrutura de capital, a estratégia industrial e questões conexas, bem como sobre a fusão e a aquisição de empresas.

Assim, no contexto da renúncia á licença e a respetiva solicitação de dispensa de dissolução e liquidação a SCOA aprovou que é sua intenção promover a fusão da Orey Financial na Sociedade logo que seja aprovada a renúncia da licença.

Em 8 de agosto de 2019 o Banco de Portugal comunicou que (1) havia submetido um pedido de revogação da autorização da Orey Financial enquanto Instituição Financeira de Crédito ao Banco Central Europeu e (2) proibiu a Orey Financial de assumir novas responsabilidades perante terceiros e de realizar pagamentos (exceto despesas correntes), salvo autorização do Banco de Portugal, visando assim a proteção dos direitos dos clientes e credores.

Igualmente em 8 de agosto de 2019 a CMVM emitiu uma Ordem à Orey Financial na qual indicava: A descontinuação da atividade da Orey Financial, IFIC foi decidida e anunciada pela própria entidade no primeiro semestre de 2019, tendo remetido ao Banco de Portugal, a 31 de maio de 2019, um requerimento para desistência voluntária da licença de instituição financeira de crédito e à CMVM, a 7 de junho de 2019, um requerimento para o cancelamento do registo das atividades e serviços de intermediação financeira.

A CMVM procedeu à emissão de uma ordem à "Orey Financial, IFIC" para que se abstenha de praticar um conjunto de atos, os quais a OF IFIC já não praticava, razão pela qual havia solicitado a revogação da licença e o cancelamento da autorização dos seus serviços junto da CMVM

Estas restrições são excecionadas em duas situações: ordens dadas por clientes já em execução na presente data; e ordens ou instruções expressas dadas por clientes tendentes à transferência dos seus ativos e ou à sua alienação ou ao fecho de posições em instrumentos financeiros.

Os atuais clientes da "Orey Financial, IFIC" podem ordenar a transferência de todos os seus ativos para outros intermediários financeiros. Podem também dar instruções à "Orey Financial, IFIC" para vender os instrumentos financeiros que detenham ou para encerrar posições.

Para o fazer, os clientes devem proceder como habitualmente: transmitir instruções à "Orey Financial, IFIC" pelos canais habituais disponibilizados por esta para este efeito, tendo presente que a "Orey Financial, IFIC" não poderá satisfazer instruções com vista à aquisição de instrumentos financeiros, uma vez que as medidas de restrição impedem a "Orey Financial, IFIC" de realizar operações de compra de instrumentos financeiros por conta dos seus clientes.

A "Orey Financial, IFIC" fica apenas habilitada a prestar os serviços indispensáveis à conclusão da descontinuidade da atividade, desde que com instruções expressas dos clientes: transferências para outros intermediários financeiros, vendas e encerramentos de posições."

#### Descontinuação da atividade da Orey Financial

Durante o primeiro semestre de 2019 a Orey Financial levou a cabo um conjunto de iniciativas tendentes a (1) levar a cabo a descontinuação da sua atividade de um modo controlado e (2) procurar valorizar de forma adequada os seus ativos. Em Portugal, foi estabelecido um acordo comercial de referenciação comercial de clientes entre a OREYBlue, Unipessoal, Lda (parte relacionada do Grupo), procurando assim valorizar o segmento de clientes com maior capacidade transacional e maior potencial de geração de receitas. O princípio geral deste acordo passa por valorizar cada cliente que efetivamente estabeleça um vinculo comercial com esta entidade, a qual pretende operar no mercado como agente vinculado. Com relação à atividade em Espanha, foi concluída em 1 de abril de 2019 a venda da quase totalidade da carteira de clientes à Renta Markets SV SA por um valor global de 250 mil euros.

Quer em Portugal quer em Espanha foram, entretanto, denunciados os contratos com os clientes que não foram alvo das respetivas transações, tendo a data final de denúncia da totalidade dos contratos ocorrido em 31 de maio de 2019. A partir desta data, todas as contas de clientes entraram em modo reduce-only, só lhes sendo permitido alienar / transferir títulos ou reduzir / encerrar posições abertas em instrumentos derivados. O contrato de white label com o Saxo Bank A/S, o principal fornecedor da plataforma de negociação e das atividades de execução, liquidação e custódia de ativos foi também terminado, com data efetiva de 16 de julho de 2019.

Presentemente a Orey Financial encontra-se somente a assegurar o cumprimento do dever de entrega dos ativos aos clientes através da transferência de ativos que tem à sua guarda para os intermediários financeiros indicados pelos clientes. Para os clientes que não informaram adequadamente o intermediário financeiro para onde pretendem a transferência dos títulos foi implementada uma solução através de um Processo Especial Judicial de Consignação em Depósito para os clientes em Portugal e uma solução semelhante para os clientes em Espanha. Assim, presentemente a Orey Financial está a proceder à transferência do remanescente dos ativos dos seus clientes para contas junto de outros intermediários financeiros de modo a não desempenha qualquer atividade sujeita à supervisão dos reguladores.

A 22 de julho de 2019, foi aprovado em Assembleia Geral de Obrigacionistas da obrigação Orey Best of o adiamento da data de vencimento e pagamento de juros das Obrigações de 8 de julho de 2019 para 8 de julho de 2020, sem qualquer penalização para a Emitente e correspondentes alterações aos Termos e Condições das Obrigações.

- A 24 de julho de 2019 foi recebido o resultado do processo contraordenacional n.º14/2012, interposto pelo Departamento de Contencioso da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários contra a Orey Financial, cujo desfecho determinou uma multa de 150.000 euros, com a suspensão parcial da execução de 75.000 euros da coima aplicada, pelo prazo de dois anos. A Orey Financial recorreu da sentença.
- Foi realizado em julho de 2019 financiamento no valor de 250 mil euros com maturidade de até um ano garantido por ações da Orey Investments Holding B.V.
- Em 26 de julho de 2019 a SCOA alienou conjuntamente e pelo valor global de 5.000.000 euros os dois imóveis que lhe pertenciam em Alcântara. Para a concretização da operação a SCOA celebrou com a Orey Financial um Acordo de Revogação do Contra Promessa de Compra e Venda celebrado em julho de 2014 e aditado em 31 de dezembro de 2014 tendo em resultado do mesmo a SCOA procedido à devolução parcial do valor do sinal pago no valor de 1.305.765 euros.
- Em 26 de julho de 2019 e fruto da venda dos imóveis foram liquidadas responsabilidades garantidas através de hipotecas voluntárias nomeadamente o reembolso de dívida ao Novo Banco no valor de 1.421.997 euros. Adicionalmente e como condição para a realização do negócio por parte do Novo Banco foi feita a cessão do contrato entre o Novo Banco e a Orey Safety and Naval Representations a favor da SCOA contra o pagamento por parte da SCOA do valor de 337.315 euros.
- Na data de 26 de julho e fruto da venda dos imóveis foram liquidadas responsabilidades garantidas através de hipoteca voluntária no valor de 1.418.302 euros a favor da Floridablanca – Consultoria de Negócios, S.A.

Lisboa, 6 de novembro de 2019